

TVR

N.º 138, DE 2021

(Do Poder Executivo)

MSC 232/2021

OF 434/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 788, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Caraguatatuba para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 788, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caraguatatuba, no município de Caraguatatuba - SP;
- 2 - Portaria nº 899, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rosário FM, no município de Moema - MG;
- 3 - Portaria nº 1.008, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, no município de Monsenhor Gil - PI;
- 4 - Portaria nº 1.032, de 9 de maio de 2016 – Água Boa Associação Comunitária - ABAC, no município de Dourados - MS;
- 5 - Portaria nº 1.144, de 9 de maio de 2016 – Constelação Associação Cultural, no município de Chapadão do Céu - GO;
- 6 - Portaria nº 1.461, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, no município de Serra do Salitre - MG;
- 7 - Portaria nº 1.462, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino, no município de São Miguel dos Campos - AL;
- 8 - Portaria nº 1.823, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária de Manari - PE, no município de Manari - PE;
- 9 - Portaria nº 1.835, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia, no município de Hidrolândia - GO;
- 10 - Portaria nº 1.935, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural Comunitária Kobu FM, no município de Gouveia - MG;
- 11 - Portaria nº 564, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste, no município de Ouro Verde do Oeste - PR;
- 12 - Portaria nº 565, de 7 de junho de 2017 - Associação Movimento Comunitário com Rádio Local, no município de Custódia - PE;
- 13 - Portaria nº 591, de 7 de junho de 2017 - Associação Verde Vale de Rádio, Educação e Cultura da Cidade de Divinolândia, no município de Divinolândia - SP;
- 14 - Portaria nº 1.093, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Portal do Alvorada – Salgado de São Félix - PB, no município de Salgado de São Félix - PB;
- 15 - Portaria nº 1.104, de 7 de junho de 2017 - Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, no município de Rio Claro - SP;
- 16 - Portaria nº 1.108, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, no município de Santo Inácio - PR;

- 17 - Portaria nº 1.453, de 7 de junho de 2017 - Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, no município de Pradópolis - SP;
- 18 - Portaria nº 1.456, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta - GO, no município de Cachoeira Alta - GO;
- 19 - Portaria nº 1.892, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, no município de Aparecida D'Oeste - SP;
- 20 - Portaria nº 1.895, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, no município de Sertãozinho - SP;
- 21 - Portaria nº 1.913, de 7 de junho de 2017 - Associação Mãe Rainha, no município de Independência - RS;
- 22 - Portaria nº 1.924, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro, no município de Registro - SP;
- 23 - Portaria nº 1.940, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio, no município de Catu - BA;
- 24 - Portaria nº 2.203, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, no município de Igaratinga - MG;
- 25 - Portaria nº 2.210, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã, no município de Ivaiporã - PR;
- 26 - Portaria nº 2.487, de 7 de junho de 2017 - Fundação Cultural Comunitária 'Educar', no município de Patos de Minas - MG;
- 27 - Portaria nº 2.631, de 7 de junho de 2017 - ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania, no município de Guarará - MG;
- 28 - Portaria nº 3.002, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Aracatiense, no município de Aracati - CE;
- 29 - Portaria nº 3.055, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural, Terapêutica e Ambiental de Imperatriz, no município de Imperatriz - MA; e
- 30 - Portaria nº 4.035, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova, no município de Itaú de Minas – MG.

Brasília, 28 de maio de 2021.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.040830/2013-69, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Caraguatatuba, inscrita no CNPJ nº 03.991.267/0001-86, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caraguatatuba, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2185/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MCTIC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 788/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 788/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caraguatatuba / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990553** e o código CRC **2769B9B9**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37241/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.040830/2013-69.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702545** e o código CRC **C5D519E4**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.040830/2013-69

(Processo de Outorga nº 53000.000569/2001)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** sediada na localidade de **Caraguatatuba/SP** tem validade até 07/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

ERDELENE MARIA FRANÇA DE BARROS
Chefe de Serviço

192

53000.000 589 / 01



EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSÍLIA - DF
53000 040830/2013-69
DRMC/SP
08/07/2013-14:09

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.991.267/0001-86, com sede na Praça Cândido Motta, 193 – sala 36 – Centro, na cidade de Caraguatuba, Estado de São Paulo – CEP 11.660-060, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada através de Portaria e Decreto Legislativo devidamente publicados em Diário Oficial da União, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma 1/2011 aprovada pela Portaria MC Nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011.

Termos em que,
P. Deferimento

Caraguatuba, 17 de Junho de 2013.

P/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
DALTINEI DONIZETTI FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF/MF Nº 000.093.808-41

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.991.267/0001-86, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, infra-assinado, declara, para que produza todos seus efeitos
legais, que:

- a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em
conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de
acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente,
constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Caraguatatuba, 17 de Junho de 2013.



**P/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
DALTINEI DONIZETTI FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **DALTINEI DONIZETTI FERREIRA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o artigo 67.3 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado nos modelos do artigo 221 – II da Constituição Federal.

Caraguatatuba, 17 de Junho de 2013..


DALTINEI DONIZETTI FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Ministério das Comunicações
Fls. 05
Rubrica
BOM DIA
FERNANDO ANTONIO PERAZZO
Sistemas Interativos



Menu Principal ▾

BOLETO » Nada Consta | menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CARAGUATATUBA
CNPJ: 03.991.267/0001-86

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:08:28 do dia 03/07/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/08/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

8-865

CARAGUATATUBA - SP

MICROFILMADO SOB L

42970

 RTD - P
 CARAGUATATUBA
 FLS. 1
 Rubrica
 06
 Ministério das Comunicações - SCCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA

CNPJ/MF Nº 03.991.267/0001-86

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2010

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2010, em sua sede social, sita na Praça Cândido Mota, 193 – sala 52 – Centro, nesta cidade de Caraguatatuba – SP, reuniram-se, em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, dirigentes e associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, às 10:00 horas, em segunda convocação, em razão da falta de “quorum” na primeira convocação, devidamente convocados, com supedâneo no artigo 32º dos Estatutos Sociais, vale dizer, mediante Aviso afixado na sede da entidade, vazado no seguinte teor: **“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA. Fica V.Sa., convocado a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2010, às 9:00 horas, em primeira convocação, em sua sede social, sita na Praça Cândido Mota, 193 – sala 52 – Centro, neste município de Caraguatatuba – SP, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise do Ofício nº 3928/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado a 02/08/2010, dimanante da Diretoria do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações; b) Alteração do artigo 32º dos Estatutos Sociais; c) Consolidação dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse social. Caraguatatuba, 06 de setembro de 2010. ass) Daltinei Donizetti Ferreira – Diretor Presidente”**. Assumi a presidência dos trabalhos, o Sr. Daltinei Donizetti Ferreira, que convidou a mim, Stella Maris Ferreira para secretária. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em pauta o item central da realização da presente assembléia, vale dizer, a análise do Ofício nº 3928/2010-RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado a 02 de agosto de 2010, da lavra da Diretoria do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações. De posse do ofício em comento, esclareceu o Sr. Presidente, que nossa entidade havia solicitado, através dos expedientes protocolados sob nºs 53.000.017.150/2009-65 e 53.000.012.271/2010-54, a aprovação, para novo período de 2 (dois) anos, ou seja, até setembro de 2012, dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Comunitário, bem como dos Estatutos Sociais da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**. Em analisando o pleito em evidência,

1



8-865

CARAGUATATUBA - SP,

MICROFILMADO SOB Nº

42970

 RTD - PJ Comunicações - SCE
 CARAGUATATUBA
 FLS. 2.07
 Rubrica 07

decidiu o Poder Concessor, através da autoridade "a quo", expedir o ofício, objeto da análise presente, solicitando a alteração, complementação, substituição e inclusão de inúmeras disposições, que, consumadas, atenderão o arcabouço legislativo/jurídico, que dá respaldo à radiodifusão comunitária pátria, vale dizer, Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998 – Instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária; Decreto nº 2615, de 03 de junho de 1998 – Aprovou o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária e Portaria Ministerial nº 103, de 23 de janeiro de 2004, que aprovou a Norma Complementar 1/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária. Após análise, a assembléia aprovou, na íntegra, os termos do Ofício nº 3928/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, alterando-se os dispositivos legais, a seguir elencados, que passam, de conseguinte, a obedecer à redação seguinte: O inciso VI do artigo 3º fica assim redigido: "**Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA tem como fins e objetivos: VI – Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.** O artigo 4º passa a obedecer à redação seguinte: "**Art. 4º - O quadro societário será integrado por pessoas físicas e por pessoas jurídicas sem fins lucrativos, domiciliadas ou sediadas na localidade, que, através de seus representantes legais, terão o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as instâncias deliberativas existentes**". O inciso II do artigo 5º passa a redigir-se da forma seguinte: "**Art. 5º - A admissão do associado se dará independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá: II – preencher o formulário da associação, que deverá conter a aprovação da Diretoria Executiva e a homologação da admissão em assembléia geral**". O artigo 17º passa a obedecer à seguinte redação: "**Art. 17º - Os dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, deverão, obrigatoriamente: I – manter residência na área da comunidade atendida; II - serem brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados; III – não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; IV – exercer suas funções sem qualquer remuneração**". O artigo 23º fica com a redação seguinte: "**Art. 23º - O Conselho Comunitário será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998**". O artigo 28º passa a ser redigido da forma, a seguir, bem como fica acrescido de parágrafo único, a saber: "**Art. 28º - O Conselho Comunitário deverá**

2



8-865

CARAGUATATUBA - SP

MICROFILMADO SOB Nº

42970

RTD - P. 08

CARAGUATATUBA Fls. 08

FLS. 3

Rubrica

encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei. **PARÁGRAFO ÚNICO – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário”. O artigo 37º fica acrescido de parágrafo único vazado no seguinte teor: **“Art. 37º - Constituem verbas ou rendimentos, as subvenções, legados, auxílios, remissões, doações, sendo vedada a constituição de patrimônio sem caráter de assistência social ou comunitária. PARÁGRAFO ÚNICO – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** poderá admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida”. O parágrafo único do artigo 38º passa a redigir-se da forma seguinte: **“Art. 38º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** deverá aplicar suas rendas ou rendimentos, subvenções e eventual resultado operacional, integralmente na localidade e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais e institucionais, e aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas. **PARÁGRAFO ÚNICO – O patrimônio social será aplicado exclusivamente na comunidade e para desenvolvimento de suas atividades essenciais, não havendo, em nenhuma hipótese, a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados”**. O artigo 40º fica assim redigido: **“Art. 40º - Os dirigentes e associação não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA”**. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente, por medida de contenção de gastos, propôs a alteração do artigo 32º dos Estatutos Sociais, sugerindo que a forma de convocação das assembleias seja feita mediante aviso fixado na sede da entidade e através de correspondência com aviso de recebimento, com antecedência de 15 (quinze) dias. Colocada em discussão a proposta foi, por unanimidade, aceita, passando o artigo 32º dos Estatutos Sociais a ser assim redigido: **“Art. 32º - A convocação das Assembleias Gerais será feita com antecedência de 15 (quinze) dias, e mediante aviso afixado em sua sede, em local visível, e através de correspondência com aviso de recebimento”**. Em prosseguimento à pauta, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes, que em decorrência das substanciais modificações aprovadas em assembleia, e oriundas das exigências contidas no Ofício nº 3928/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, da lavra da Diretoria do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, ao final da presente ata, serão transcritos e consolidados os Estatutos Sociais da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**.

3



8-865

CARAGUATATUBA - SP

MICROFILMADO SOB Nº

42970

RTD - PJ Comunicações - S.C.E.
CARAGUATATUBA
FLS. 4.º Fls. 09
Rubrica

Finalizando, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso para tratar de assuntos de interesse social, e como não houvesse manifestação, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Para constar lavrei esta ata, que vai assinada por mim secretária, pelo Presidente da associação e pelos presentes, ficando certo que uma via será encaminhada, para registro, no Livro "A" do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Caraguatatuba - SP, sendo, ato contínuo, remetida à Diretoria do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em Brasília, para cumprimento do Ofício nº 3928/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC e prosseguimento do processo nº 53.000.000.569/2001. Eu

STELLA MARIS FERREIRA, secretária que lavrei.

Eu _____ **DALTINEI DONIZETTI FERREIRA**, presidente subscrevo.


DALTINEI DONIZETTI FERREIRA
PRESIDENTE

STELLA MARIS FERREIRA
SECRETÁRIA


Escritório Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0215AA601506
CARAGUATATUBA-SP
Cadastrado nº 12.3886-40/11
Kamilla Mendes de Paula Tabelião
AUTENTICAÇÃO
04 ABR 2011
Kamilla Mendes de Paula Grossi
Escrevente
Valor recebido cada autenticação R\$ 2,25

8-865

CARAGUATATUBA - SP
MICROFILMADO SOB Nº

42970

RTD - Ofício 10
CARAGUATATUBA
Rubrica
FLS. S. P. M. W.

Associações - SCE

**CONSOLIDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA****ESTATUTOS SOCIAIS****DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS (Art. 54, I)**

ARTIGO 1º - A associação civil denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, tem sede na Praça Cândido Motta, nº 193 – sala 52 – Centro – Caraguatatuba – São Paulo.

ARTIGO 2º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, associação sem fins lucrativos, de caráter assistencial e comunitário, terá duração por tempo indeterminado.

ARTIGO 3º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, tem como fins e objetivos:

I – desenvolver atividades de caráter sócio-cultural, educacional e esportivo, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade local;

II – prestar serviço de utilidade pública, principalmente sobre os assuntos inerentes a região, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;

III – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade local, através da radiodifusão;

IV – incentivar e promover a pesquisa no campo das artes, da cultura, do esporte e do lazer;

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

VI – executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

VII – praticar outras atividades compatíveis com seus objetivos.

5



8-865 CARAGUATATUBA - SP
MICROFILMADO SOB Nº 42970RTD - P
CARAGUATATUBA
FLS. 6
Rubrica

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA não terá atuação política, classista ou religiosa.

DOS ASSOCIADOS (Art. 54, Inc. II e III)

ARTIGO 4º - O quadro societário será integrado por pessoas físicas e por pessoas jurídicas sem fins lucrativos, domiciliadas ou sediadas na localidade, que, através de seus representantes legais, terão o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as instâncias deliberativas existentes.

ARTIGO 5º - A admissão do associado se dará independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá:

I – ser proposto por um Associado em pleno gozo de seus direitos sociais.

II – preencher o formulário da associação, que deverá conter a aprovação da Diretoria Executiva e a homologação da admissão em assembléia geral.:

ARTIGO 6º - São as seguintes as categorias de Associados:

I – Associados Fundadores, os que participaram da atual diretoria executiva da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA.

II – Associados Contribuintes e Mantenedores, aqueles que contribuem com donativos e doações.

III – Associados Honorários e Beneméritos, aqueles a que for conferido tais títulos pela relevante ou destacada atuação nas áreas de Lazer, Educação, Cultura, Esporte, Benemerência, Ciências ou Comunicação.

ARTIGO 7º - São direitos dos Associados:

I – participar das atividades organizadas ou promovidas pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, de acordo com as normas e orientações fixadas no seu regimento interno.

6



8-865 CARAGUATATUBA - SP
MICROFILMADO SOB Nº 42970RTD - P.Js. 12
CARAGUATATUBA Nutrica 02
FLS. 12/14/11
M. das Comunicações - SP

II – participar das Assembléias Gerais, ser nomeado em cargos de comissão ou auxiliares, votar e ser votado para os cargos da Administração da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, desde que contem com mais de 1 (um) ano de admissão e efetiva participação.

III – Os Associados Honorários ou Beneméritos são autorizados a participar das Assembléias, porém sem direito a voto ou de serem votados.

ARTIGO 8º - São deveres dos Associados:

I – permanecer em dia com suas contribuições para com a **ASSOCIAÇÃO**.

II – para ser eleito, estar colaborando como voluntário em alguma comissão na **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, pelo menos 6 (seis) meses consecutivos, anterior a data da eleição, e participar, no mínimo, de cinquenta por cento (50%), mais uma plenária.

III – aceitar os cargos ou encargos quando eleito ou nomeado, salvo impedimento por motivo de saúde ou fim relevante, bem como exercê-los atento às disposições do presente Estatuto.

ARTIGO 9º – É vetado a quaisquer dos Associados usarem o nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** para fins particulares.

ARTIGO 10º – Os Associados que infringirem as disposições estatutárias ou regimentais, que praticarem ato moral ou materialmente lesivo à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, ou que perturbarem a sua ordem, serão excluídos do quadro social, por deliberação dada após a realização de Assembléia Geral Ordinária, especificamente comunicada para tal fim, devendo a votação obedecer a maioria absoluta (art. 56).

Parágrafo Único – Os membros da Diretoria e dos Conselhos da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, estão da mesma forma sujeitos às penalidades deste artigo.

ARTIGO 11º – Da decisão de exclusão caberá recurso à Assembléia Geral, que deverá ser apresentado, com o devido fundamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação da exclusão, recurso este que deverá ser apresentado, mediante protocolo, ao **Diretor Presidente**.

7



8-865

CARAGUATATUBA - SP

MICROFILMADO SOB N.º

42970

RTD -

CARAGUATATUBA

FLS.

13
E3
Rubrica
M. Mendes de Paula Grossi - SC

ARTIGO 12º – O julgamento do recurso obedecerá forma, prazos e procedimentos, que será instituído em regime interno.

DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 54, V)

ARTIGO 13º – A administração da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** será exercida por 3 (três) órgãos: Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 14º – A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** terá uma Diretoria Executiva composta por 4 (quatro) membros, eleitos em Assembléia Geral, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Tesoureiro e um Secretário, todos com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Compete ao Diretor Presidente ou a quaisquer outros 2 (dois) Diretores, em conjunto, representar a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, judicial e extrajudicialmente.

ARTIGO 15º – A posse dos membros da Diretoria dar-se-á mediante assinatura em livro próprio.

ARTIGO 16º - Os membros da Diretoria, após eleitos, terão seus respectivos mandatos prorrogados, caso haja necessidade, até a posse de seus sucessores.

ARTIGO 17º – Os dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, deverão, obrigatoriamente:

- I – manter residência na área da comunidade atendida;
- II - serem brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados;
- III – não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;
- IV – exercer suas funções sem qualquer remuneração.

8



ARTIGO 18º – Compete a Diretoria Executiva:

I – responsabilidade pelos haveres da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**.

II - redigir e submeter a aprovação dos Conselhos Comunitário e Fiscal e por em execução o Plano de Ação de cada exercício.

ARTIGO 19º – Compete ao Diretor Presidente:

I – representar a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** em todos os atos de sua vida social e jurídica;

II – presidir as reuniões de Diretoria, Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, e fiscalizar a execução das resoluções das mesmas;

III – convocar Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária;

IV - convocar reuniões;

V – assinar conjuntamente com o Diretor Tesoureiro os balancetes e os mapas mensais, os demonstrativos de despesas e seus anexos, os documentos e escrituras relativos a aquisições, alienações, hipotecas ou permutas de bens imóveis e os referentes ao penhor de bens móveis.

ARTIGO 20º – Compete ao Diretor Vice Presidente:

I – substituir o presidente, na sua falta ou impedimento;

II – administrar e organizar o quadro de funcionários da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, fixar funções, admissões e demissões de funcionários.

III – zelar pelo cumprimento e obediência ao Regimento Interno e do Estatuto, e informar os Associados das atividades da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**.

IV – zelar pelo bom andamento da administração da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**.

9



8-865

CARAGUATATUBA - SP
MICROFILMADO SOB Nº

42970

RTD
CARAGUATATUBA
FLS. 10Ministério das Comunicações - SCE
PJ
Rubrica

V – solicitar, quando necessário, a convocação do Conselho Comunitário, Conselho Fiscal ou Assembléia Geral.

ARTIGO 21º – Compete ao Diretor Tesoureiro:

I – organizar a escrituração contábil, apresentando balancete mensal para aprovação do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva e em Assembléia Geral;

II – efetuar pagamentos, depósitos de todo e qualquer numerário da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** em conta corrente bancária ou operações financeiras, juntamente com o Diretor Presidente e/ou Diretor Vice Presidente.

III – assinar, juntamente com o Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente ou qualquer outro Diretor, cheques ou, documentos bancários em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**.

IV – elencar o patrimônio da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**.

ARTIGO 22º – Compete ao Diretor Secretário:

I – secretariar as reuniões da Diretoria, Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. Promover processos administrativos internos, encaminhando-os à Diretoria Executiva.

II – facultar ao Conselho Comunitário e Fiscal, em qualquer ocasião, o exame de todos os documentos pertencentes à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**.

III – manter e ter sob sua guarda os arquivos da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 23º – O Conselho Comunitário será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a

10



programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

ARTIGO 24º – O mandato do Conselho Comunitário será de 2 (dois) anos, e serão eleitos pela Assembléia Geral.

ARTIGO 25º – É permitida a reeleição dos Conselheiros.

ARTIGO 26º – Perderão o mandato os Conselheiros que deixarem de comparecer a 3 (três) reuniões sucessivas, sendo automaticamente substituído pelos suplentes.

ARTIGO 27º – O Conselho Comunitário reunir-se-á:

I – ordinariamente uma vez por ano;

II – extraordinariamente, sempre que necessário ou convocado pela Diretoria.

ARTIGO 28º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 29º – O Conselho Fiscal será composto por 4 (quatro) membros com as seguintes atribuições:

I – na sua primeira reunião eleger o seu Presidente;

II – apresentar à Assembléia Geral parecer anual sobre a movimentação econômico, financeiro e administrativo;

III – convocar a Assembléia geral quando houver motivo grave ou urgente.

11



Parágrafo Único – O Conselho Fiscal será eleito de dois em dois anos, por chapa completa apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

DA ASSEMBLÉIA GERAL (Art. 59, I, II, III e IV - CC)

ARTIGO 30º - A Assembléia Geral será constituída pelos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 31º - A Assembléia Geral se reunirá:

I – Ordinariamente de 2 (dois) em 2 (dois) anos, sempre no mês de setembro, para eleição do Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e seus respectivos suplentes.

II – Extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante a convocação do Conselho Comunitário, Conselho Fiscal, Diretoria, ou requerimento de um terço, no mínimo, dos Associados existentes, em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Único – Respeitado o Artigo 60 do Código Civil, a Assembléia Geral se reunirá quando convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal, ou um quinto dos Associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

ARTIGO 32º - A convocação das Assembléias Gerais será feita com antecedência de 15 (quinze) dias, e mediante aviso afixado em sua sede, em local visível, e através de correspondência com aviso de recebimento.

ARTIGO 33º - Nas Assembléias Gerais somente serão tratados os assuntos constantes no edital de convocação, cabendo a Presidência ao Presidente da Diretoria, não tendo este direito a voto.

Parágrafo Primeiro – Na ausência deste, será substituído pelo Diretor Vice Presidente, que também não terá direito a voto.

Parágrafo Segundo – Na falta deste, a própria Assembléia indicará quem deve presidi-la, sempre sem direito a voto.

ARTIGO 34º - A Assembléia Geral somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença da maioria dos Associados existentes.

12



ARTIGO 35º - Compete a Assembléia Geral:

- I – eleger os administradores;
- II – destituir os administradores;
- III – deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV – aprovar a reforma do estatuto;
- V – deliberar sobre a dissolução da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** e o destino do Patrimônio Social;
- VI – decidir em última instância todo e qualquer assunto relativo à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**.
- VII – eleger os membros do Conselho Comunitário e Conselho Fiscal;
- VIII – excluir associados.

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com um terço das convocações seguintes.

DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

ARTIGO 36º - O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** será composto por:

- I – bens doados pelos Associados;
- II – doações e contribuições dos Associados ou de terceiros;
- III – rendas e rendimentos diversos a ela destinados.

ARTIGO 37º - Constituem verbas ou rendimentos, as subvenções, legados, auxílios, remissões, doações, sendo vedada a constituição de patrimônio sem caráter de assistência social ou comunitária.

13



Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA poderá admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

ARTIGO 38º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA deverá aplicar suas rendas ou rendimentos, subvenções e eventual resultado operacional, integralmente na localidade e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais e institucionais, e aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Parágrafo Único – O patrimônio social será aplicado exclusivamente na comunidade e para desenvolvimento de suas atividades essenciais, não havendo, em nenhuma hipótese, a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados.

ARTIGO 39º - O presente estatuto poderá ser reformado no tocante a administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, desde que a proposta de alteração seja apresentada pelo Conselho Comunitário, pela Diretoria ou por seus Associados quites com as suas obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos, com a devida justificação, devendo a Assembléia ser convocada especialmente para tal finalidade.

ARTIGO 40º - Os dirigentes e associação não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA.

ARTIGO 41º - O regimento interno poderá ser elaborado, pela Diretoria, pelo Conselho Comunitário ou pelos Associados, devendo ser aprovado em Assembléia Geral.

ARTIGO 42º - O mandato da Diretoria se estenderá, sempre que necessário, até a posse de sua sucessora.

ARTIGO 43º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA somente poderá ser dissolvida respeitando os Artigos 46, inciso IV e 54, inciso VI do Código Civil, em caso de dificuldades insuperáveis ao preenchimento de suas finalidades e mediante a aprovação de dois terços dos participantes da Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada para este fim.



8-865

CARAGUATATUBA - SP
MICROFILMADO SOB Nº

42970

RTD - P
CARAGUATATUBA

FLS. 15
Rubrica

Comunicações - GCH

ARTIGO 44° - O exercício social da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** coincidirá com o ano civil, ao término do qual se levantará balanço.

ARTIGO 45° - Dissolvida a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, seu patrimônio será destinado a instituição com finalidade e característica proporcional as suas, ou a entidade de caridade a ser deliberado em Assembléia Geral.

Tabelião de Notas
Caraguatatuba-SP

DALTINEI DONIZETTI FERREIRA
PRESIDENTE

STELLA MARIS FERREIRA
SECRETÁRIA

*FERNANDA APARECIDA PEREIRA
003/SP 57.813*



Tabelião de Notas e Anexos de Caraguatatuba
Av. Prisciliana de Castilho, 105 - Centro - Cep 11660-330 - Fone/Fax: (12) 3886-4381
Bel. Jordelino Olimpio de Paula - Tabelião

RECONHECO por semelhança SEM VALOR 1 firma(s) de: //
DALTINEI DONIZETTI FERREIRA //
Doc. Fe. CARAGUATATUBA, 31/03/2011. Em test. da Verdade.
ARMANDO COUTO MAGALHAES RODRIGUES NETO - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,50 - Impressão: 171607 -
Selo(s): 117021-0215AA



TABELIONATO-Caraguatatuba-SP
Titulos e Documentos Protesto
Bel. Jordelino Olimpio de Paula - Tabelião
Bel. Jordelino Olimpio de Paula - Substituto
Av. Prisciliana de Castilho, 105 - Fone/Fax (12) 3886-4381
CEP 11660-330 - Caraguatatuba - SP

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERANÇO OU TENTATIVA DE FRAUDE

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
ESTUDO DE CASO
AUTENTICAÇÃO
0215AA601517
04 ABR 2011
Kamilla Mendes de Paula Grossi
Escrevente
Valor recebido cada autenticação R\$ 2,25



Tabelião de Notas e Anexos de Caraguatuba
 Av. Prisciliana de Castilho, 105 - Centro - CEP: 11660-330 - Fone/Fax: (12) 3886-4381

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

(Anexo ao Tabelião de Notas)

Bel. Jordelino Olímpio de Paula - Tabelião

Bel. Jordelino Olímpio de Paula - Tabelião

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - CARAGUATATUBA/SP
 Certifico e dou fe que o presente documento referente a PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CARAGUATATUBA foi averbado sob n. 3.345 tendo sido protocolado e microfilmado sob n. 42970 - CARAGUATATUBA, 31/03/2011.

Renato Ap. Olímpio de Paula - Substituto
 Av. Prisciliana de Castilho, 105 - Fone/Fax (12) 3886-4381
 CEP 11660-330 - CARAGUATATUBA/SP

Custas: R\$ 93,26 (pago por verba - guia 21-03/11-R)

Cleidilene Oliveira da Costa
 RG 35.924.631-X CPF 246.010.428-60

Bel. Jordelino Olímpio de Paula

ESCREVENTE

RG: 5.381.475-SSP/SP / CPF: 363.820.868-00

OFICIAL



REGISTRAR CARAGUATATUBA-SP
 Prisciliana de Castilho, 105 - Fone: 12 3886-4381
 Bel. Jordelino Olímpio de Paula - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

04 ABR 2011

Kamilla Mendes de Paula Grossi
 Escrevente

Valor recebido - cada autenticação R\$ 2,25

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
CNPJ. 03.991.267/0001-86

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em 13 de Setembro de Dois Mil e Doze às 9:00 horas, à Praça: Cândido Motta, N° 193 Sala 36 – Centro, na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, os associados reuniram-se para Assembléia Geral Ordinária em atendimento ao artigo 31 e 32 do Estatuto Registrado sob n° 42970/8-865 no Registro de Pessoas Jurídicas de Caraguatatuba.

Em atendimento ao art. 14° e 35° Parágrafo Único foram todos os associados devidamente convocados pelo Sr. Presidente em 29 de Agosto de Dois Mil e Doze, e fixado na sede a convocação conforme estabelece o artigo 32, do Estatuto, e as 9:00 horas do dia 13 de Setembro de Dois Mil e Doze, iniciaram em Primeira Chamada e as 9:45 horas em Segunda Chamada, sendo que os convocados presentes, atendendo os art. 7°, alíneas I II III e 8°, alíneas I II III do Estatuto, para deliberar sob a **ORDEM DO DIA**:

- 1 – Aprovação das contas e balanços financeiros dos anos 2008 a 2011.
- 2 – REELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA para os cargos de: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, TESOUREIRO, SECRETÁRIO.
- 3 – REELEIÇÃO e POSSE do DIRETOR DE OPERAÇÕES.
- 4 – REELEIÇÃO e POSSE dos membros do CONSELHO FISCAL para os cargos de: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1° SECRETÁRIO e 2° SECRETÁRIO.
- 5 – REELEIÇÃO e POSSE dos membros do CONSELHO COMUNITÁRIO para os cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE e SECRETÁRIO.

Foram colocados em discussão os assuntos, na ordem dos itens constantes acima segue:

APROVAÇÃO DAS CONTAS

- 1 – Foram analisadas e aprovadas as contas e balanços financeiros dos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011.
- 2 – Foram reeleitos e empossados para constituição da Diretoria Executiva, com mandato de dois anos os seguintes cargos:

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE:

DALTINEI DONIZETTI FERREIRA, brasileiro, divorciado, autônomo, RG. 8.141.805 e CPF. 000.093.808-41, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cristina Canova Passos, n°42 – Bairro Benfica, Caraguatatuba, SP.

DIRETOR VICE-PRESIDENTE:

LEONARDO DE MACEDO, brasileiro, casado, advogado, RG.25.089.700-3 e CPF. 272.616.768-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São José dos Campos, n°261 – Bairro Sumaré, Caraguatatuba, SP.

TESOUREIRO: *→ 62/63*

IDESIO HIDERU KASHIURA, brasileiro, separado judicialmente, gerente administrativo, RG. 14.753.665/SP e CPF. 063.343.488-41, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Nove, nº865 – Bairro Pontal Santa Marina, Caraguatatuba, SP.

SECRETÁRIA: *→ 64*

STELLA MARIS FERREIRA, brasileira, solteira, do comércio, RG. 253.854.854 e CPF. 194.987.438-94, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Pernambuco, nº248 – Bairro Jardim Primavera, Caraguatatuba, SP.

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Continua no cargo o SR. **CRISTIAN CHARLES VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG. 30.106.905-0 e CPF. 300.175.108-80, residente e domiciliado à Rua José Antônio Souza Castro Rodrigues, nº 603, Rio do Ouro, nesta cidade, de Caraguatatuba, SP.

CONSELHO FISCAL

Foram reeleitos e empossados no Conselho Fiscal as seguintes pessoas:

PRESIDENTE:

MARIA APARECIDA GOMES, brasileira, solteira, empresária, RG. 18.011.118/SP e CPF. 088.942.828-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Geraldo Nogueira da Silva, nº1930 apto 64 – Bairro Jardim Aruã, Caraguatatuba, SP.

VICE-PRESIDENTE:

VITOR CELSO GONÇALVES, brasileiro, casado, empresário, RG.74.169.152/IFP/RJ e CPF. 906.986.067-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Prof. João Batista Gardelin, nº698 – Bairro Pontal Santa Marina, Caraguatatuba, SP.

1ºSECRETÁRIA:

• **ANDRÉIA CRISTINA BARRETO**, brasileira, solteira, do comércio, RG. 28.222.787-8 e CPF. 190.587.988-10, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Antônio Souza Castro Rodrigues, nº603 – Bairro Rio do Ouro, Caraguatatuba, SP.

2ºSECRETÁRIO:

LUIS AUGUSTO MARCONDES, brasileiro, casado, empresário, RG.27.386.745-3/SP e CPF. 190.589.258-62, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Rio Grande do Sul, nº859 – Bairro Indaiá, Caraguatatuba, SP.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Foram reeleitos e empossados no Conselho Comunitário as seguintes pessoas:

PRESIDENTE:

JOSÉ BENEDITO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, músico, RG.7.550.843-6/SP e CPF.168.901.328-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cristina Canova Passos, nº30 - Benfica, Caraguatatuba, SP, representante da Associação de Músicos de Caraguatatuba, CNPJ: 06.280.189/0001-08 com endereço na Rua Cristina Canova Passos, nº80 - Benfica, Caraguatatuba, SP.

VICE-PRESIDENTE:

VALDIRENE MARCOS, brasileira, solteira, do lar, RG.28.409.705-6 e CPF. 289.095.228-28, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Martins Fontes, nº30 – Bairro Morro do Algodão, Caraguatatuba, SP, representante da Associação de Moradores do Morro do Algodão – CNPJ. 05.807.260/0001-97, com endereço na Av. Guilherme de Almeida, nº862 – Morro do Algodão Caraguatatuba – SP.

Valdirene Marcos

SECRETÁRIO:

GILBERTO NERY CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, RG.6.618.916/SP e CPF.602.468.048-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Irmã São Francisco, nº704 – Bairro Caputera, Caraguatatuba, SP, representante da Associação Cultural Comunitária e Artística de Caraguatatuba, com endereço na Rua Irmã São Francisco, nº 704 – Bairro Caputera – Caraguatatuba – SP.

Gilberto Nery Carvalho

MEMBROS SUPLEMENTES:

ODILON DE ALMEIDA CAVALHAES, brasileiro, casado, empresário, RG.18.242.900-3/SP e CPF.074.028.128-39, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Araçonga, nº177 – Jardim Gaivotas, Caraguatatuba, SP, representante da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Jardim Gaivotas de Caraguatatuba, com endereço na Rua Araçonga, nº177 – Jardim Gaivotas, Caraguatatuba, SP.

Odilon de Almeida Cavalhaes

ALBERTINO JOSÉ DOS SANTOS PIRES, brasileiro, solteiro, do comércio, RG.4.823.957 e CPF.614.724.258-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Tatuapé, nº491 casa 11 – Porto Novo, Caraguatatuba, SP, representante da Associação dos Guardadores de Carro de Caraguatatuba, com endereço na Rua Prisciliana de Castilho, nº146 - Centro, Caraguatatuba, SP.

Albertino José dos Santos Pires

Após a reeleição conforme termos do artigo 34 do Estatuto. Após a reeleição o Sr. Presidente deu oportunidade de uso da palavra aos presentes e como ninguém se manifestou deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

[Signature]

Segue a assinatura de todos os demais associados presentes aposta em lista de presença.

DATA CORRETA DA ASSEMBLÉIA DIA 20/08/12

DIRETORIA EXECUTIVA

[Signature]

DIRETOR PRESIDENTE: DALTINEI DONIZETTI FERREIRA

[Signature]

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LEONARDO DE MACEDO

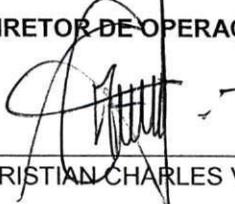
[Signature]

TESOUREIRO: IDESIO HIDERU KASHIURA

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*


SECRETÁRIA: STELLA MARIS FERREIRA

DIRETOR DE OPERAÇÕES

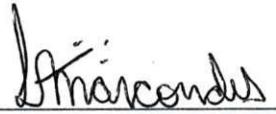

CRISTIAN CHARLES VIEIRA DA SILVA

CONSELHO FISCAL


PRESIDENTE: MARIA APARECIDA GOMES

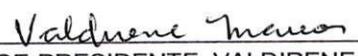

VICE-PRESIDENTE: VITOR CELSO GONÇALVES

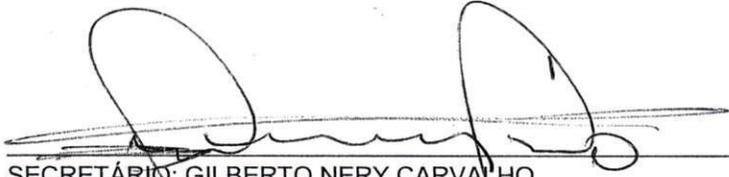

1º SECRETÁRIA: ANDRÉIA CRISTINA BARRETO


2º SECRETÁRIO: LUIS AUGUSTO MARCONDES

CONSELHO COMUNITÁRIO


PRESIDENTE: JOSÉ BENEDITO DA CONCEIÇÃO


VICE-PRESIDENTE: VALDIRENE MARCOS



SECRETÁRIO: GILBERTO NERY CARVALHO

MEMBROS SUPLEMENTES



ODILON DE ALMEIDA CAVALHAES



ALBERTINO JOSÉ DOS SANTOS PIRES

Assembleia Geral Ordinária de 13 de Setembro de 2012, da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

DATA CORRETA DA ASSEMBLÉIA DIA 28/08/12

[Handwritten signature]

LISTA DE PRESENÇA

[Handwritten signatures: J. Marcundes, D. Augusto, J. J. J. J. J. J. J. J.]



CÓPIA DE PARTE DO ORIGINAL
Tabelião de Notas
Caraguatubá, SP

[Handwritten signature: J. Pereira]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Av. Prisciliana de Castilho, 105 - Centro Fone: (12)3886-4381
Oficial Jordelino O. Paula

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(Anexo ao Tabelião de Notas)
Bel. Jordelino Olímpio de Paula - Tabelião
Bel. Tabata Rossana Camargo de Paula-Substituta
Av. Prisciliana de Castilho, 105 - Fone/Fax (12) 3886-4381
CEP 11660 - 330 - Caraguatubá - SP

Apresentado em 29/08/2012, e prenotado sob n. 43.497
REGISTRO e MICROFILME sob numero de ordem 1.675
Anotado a margem do registro n. 865
Caraguatubá - SP, 17/9/2012.

PEDRO YAN DE CAMARGO MOREIRA
RG:39.548.180-6 SSP/SP / CPF: 411.371.718-47
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

	OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	TOTAL
RG: 35.924.631-X CPF: 248.010.428-60 ESCREVENTE	32,78	9,33	6,91	1,73	1,73	52,48

[Handwritten signature: Dedo]

OFICIAL TD/PJ CARAGUATATUBA
Protocolado sob Nº43.497
e Microfilmado Nº1.675

Caraguatatuba, 13 de Setembro de 2012.

Lista de Presença dos Dirigentes e associados da Associação Comunitário Caraguatatuba

- 01- IDÉSIO HIDERU WASHIURA
- 02- Luis Augusto Marcondes
- 03- Andriana Cristina Barreto
- 04- CRISTIAN CHARLES VIEIRA DA SILVA
- 05- ALBERTINO JOSÉ DOS SANTOS PIRES
- 06- VITOR CELSO GONCALVES
- 07- Mellemar Ferreira
- 08- Maria S. Aparecida Gomes
- 09- LEONARDO DE MACEDO
- 10- GIBERTO NERY CARVALHO
- 11- Odilson A. Cavalari
- 12- Valdirene Marcos
- 13- Jose Benedito de Carvalho
- 14- Djalinski D. Texeira
- 15-
- 16-

Dado por encaminhado a Assembleia geral Ordinária realizada em: 13 de setembro de 2012.
data correta da Assembleia dia 28/08/12

TABELIONATO-CARAGUATATUBA-SP
Av. Prisciliana de Castilho, 108 - Fone: 12 3858-4361
Bel Jarrellino Olimpio de Paula Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autenticar e apresentar cópia reprodutível extraída nestas condições, conforme com o original do IB.

VALOR DO SERVIÇO AUTENTICAÇÃO C/ SELLO DE AUTENTICIDADE

25 JUN 2013

JOICE ALESSANDRA DOS SANTOS
Escrivente

Valor recebido, cada autenticação R\$ 2,50

CÓPIA DE PARTE DO ORIGINAL
Tabelião de Notas
Caraguatatuba, SP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.991.267/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CARAGUATATUBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO INTEGRACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PC CANDIDO MOTTA	NÚMERO 193	COMPLEMENTO SALA 36	
CEP 11.660-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAGUATATUBA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/06/2013 às 11:55:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA

JOSÉ BENEDITO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, músico, RG.7.550.843-6/SP e CPF.168.901.328-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cristina Canova Passos, nº30 - Benfica, Caraguatatuba, SP, representante da **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE CARAGUATATUBA**, CNPJ: 06.280.189/0001-08 com endereço na Rua Cristina Canova Passos, nº80 - Benfica, Caraguatatuba, SP; **VALDIRENE MARCOS**, brasileira, solteira, do lar, RG.28.409.705-6 e CPF. 289.095.228-28, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Martins Fontes, nº30 – Bairro Morro do Algodão, Caraguatatuba, SP, representante da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO ALGODÃO** – CNPJ. 05.807.260/0001-97, com endereço na Av. Guilherme de Almeida, nº862 – Morro do Algodão – Caraguatatuba – SP; **GILBERTO NERY CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, RG.6.618.916/SP e CPF.602.468.048-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Irmã São Francisco, nº704 – Bairro Caputera, Caraguatatuba, SP, representante da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E ARTÍSTICA DE CARAGUATATUBA**, com endereço na Rua Irmã São Francisco, nº 704 – Bairro Caputera – Caraguatatuba – SP; membros do Conselho Comunitário da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, com sede à Praça: Cândido Mota, Nº 193 Sala 36 – Centro, na cidade de Caraguatatuba, SP, em razão do conteúdo de sua programação, conforme grade anexa, **AVALIA**:

A entidade em questão, cumpre as formalidades previstas no artigo 4º da Lei nº 9612, de 19/02/1998 e artigo 3º do Decreto nº 2.615, de 03/06/1998, privilegiando os talentos da comunidade local e prestando inúmeros serviços de utilidade pública à municipalidade caraguatatubense, cumprindo, de conseguinte as formalidade legais a que se propôs.

Caraguatatuba, 03 de Junho de 2013.



PI ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE CARAGUATATUBA
JOSÉ BENEDITO DA CONCEIÇÃO


PI ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO ALGODÃO
VALDIRENE MARCOS


PI ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E ARTÍSTICA DE
CARAGUATATUBA **GILBERTO NERY CARVALHO**



Grade de programação da emissora

Segunda a Sexta - feira

- 06:00: **Paradão Sertanejo:** (Tocando os grandes sucessos do Sertanejo Universitário e Country)
- 08:00: **Jornal da Manhã:** (Programa jornalístico trazendo informações, reportagem, cultura e utilidade Pública da cidade de Caraguatatuba e região, apresentado pelo Jornalista Oscar Oliveira)
- 10:00: **Programa Weber de Carvalho:** (Apresentado pelo radialista Weber de Carvalho, é um programa musical e de variedade, traz informação cultural, horóscopo, mensagem do dia, focos do mundo artístico e utilidade pública)
- 12:30: **Plantão Policial:** (Informação resumida da resenha policial da cidade e região, apresentado pelo radialista Eduardo Campos)
- 14:00: **Clássicos da 104:** (Programa apresentado pelo radialista Marco Ventura, leva o ouvinte a uma viagem no tempo)
- 15:00: **Especial Sertanejo:** (Apresentado pela cantora Gigi Marques, traz os grandes sucessos Sertanejos Universitário e Country)
- 16:00: **Integração Comunidade Direto ao Ponto** (Apresentado pelo radialista J.Parreira, é um canal aberto para comunidade mostrar os problemas do seu bairro e fazer a sua reivindicação)
- 17:30: **Mundo Sertanejo da Integração** (Apresentado pelo radialista Moacyr Lago, leva o ouvinte a uma viagem nos tempos áureos da música cabocla sertaneja)
- 19:00: **Irradiação da Voz do Brasil**
- 20:00: **Bate Coração:** (Participação do ouvinte, tocando músicas românticas atuais e das décadas de 70,80 e 90 Internacional e Nacional)
- 00:00: **Madrugada Integração FM:** (Programa musical, com ritmos da MPB, Soul e Flash Back)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Grade de programação da emissora

Sábado

06:00: **Música do Ouvinte:** (Programa musical, com a seleção do ouvinte.)

09:00: O universo em Suas Mãos (Programa Espirita com musicas New Age é apresentado pelo espiritualista Luiz Cury)

10:00: **Manhã Mulher:** (Programa de entrevistas e variedades trazendo na sua pauta semanal a mulher caçara. Apresentado pó Fernanda Zatto)

12:00: **Show-up** (Programa esportivo)

13:00: **Visão Espirita** (Programa de mensagens e musica new Age)

15:00: **Sábado à Tarde:** (Programa apresentado pelo advogado e radialista David Argento. Esse programa traz entrevista com assuntos da comunidade, ajudando talentos da região a mostrarem o seu trabalho artistico.O sábado à tarde é uma revista semanal que interage com os ouvintes, tocando os grandes sucessos Nacionais, MPB e Internacional que estão nas paradas de sucesso)

18:00: **Pagode da Integração:** (Ritmos do Samba e Pagode da região)

19:00: **As Campeãs da Semana:** (Programa musical que traz as melhores da programação da emissora)

21:00: **Integração Rock:** (Programa musical que traz informação de bandas e a agenda, apresentado pelo radialista Ronaldo Gomes)

00:00: **Brasileirinha:** (Programa musical com ritmos da MPB)

Alencar

Uau

[Handwritten signature]



Grade de programação da emissora

Domingo

- 06:00: **Paradão Sertanejo:** (Tocando os grande sucessos do Sertanejo Universitário e Country)
- 10:00: **Programa Religioso**
- 15:00: **Programa Religioso**
- 18:00: **As Campeãs da Semana:** (Programa musical que traz as melhores da programação da emissora)
- 21:00: **Brasileirinha:** (Programa musical com ritmos da MPB)
- 00:00: **Madrugada Integração FM:** (Programa musical, com ritmos da MPB, Soul e Flash Back)

Valdenei marcos.
Josa Benedita de Paiva C. V.

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA

JOÃO LOPES CALDEIRINHA, brasileiro, casado, RG. 6.972.009-5 SSP/SP e CPF. 842.694.218-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Fernão Dias Paes Leme, n°487 – Bairro Martim de Sá, Caraguatatuba, SP.

MARIA HRISTOS KORRES DE CAMARGO, brasileira, casada, RG. 14.134.145 SSP/SP e CPF. 045.522.878-7, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua: Santos Dumont, n°68 – Bairro Centro, Caraguatatuba, SP.

MARIA GORETE LIMA CALDEIRINHA, brasileira, casada, RG. 11.466.699-4 SSP/SP e CPF. 027.588.628-8, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua: Fernão Dias Paes Leme, n°487 – Bairro Martim de Sá, Caraguatatuba, SP.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, brasileiro, solteiro, RG. 326.863.138 SSP/SP e CPF. 288.587.758-80, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Chiquinha de Araújo, n°423 – Bairro Indaiá, Caraguatatuba, SP.

ALEX SANDRO SANTOS, brasileiro, solteiro, RG. 24.933.328-4 SSP/SP e CPF. 136.535.268-41, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Três n°34 – Bairro Pegorelli, Caraguatatuba, SP.

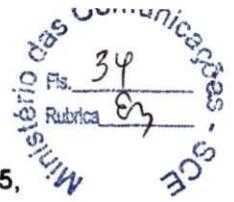
ANTONIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, RG. 15.536.535 e CPF. 607.492.968-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Rio do Ouro, n°50 – Bairro Rio do Ouro, Caraguatatuba, SP.

JORGE WASHINGTON DE CAMARGO, brasileiro, casado, RG. 10.215.931 SSP/SP e CPF. 947.999.038-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Santos Dumont, n°68 – Bairro Centro, Caraguatatuba, SP.

LARISSA COELHO DE MELO, brasileira, solteira, RG. 47,218.355-2 SSP/SP e CPF. 373.311.998-38, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua: Mathias da Cunha, n°75 – Bairro Travessão, Caraguatatuba, SP.

CLÓVIS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, RG.16.420.182-8 SSP/SP e CPF. 048.658.248-55, residente e domiciliado nesta cidade, à Av: São Paulo, n°797- Bairro Indaiá, Caraguatatuba, SP, representando a **OLIVEIRA & SOUZA DROGARIA LTDA ME**, CNPJ: 08.984.491/0001-64 IE: 254.130.952.115 com endereço na Rua Dr. Altino Arantes, n°485 – Bairro Centro, Caraguatatuba, SP.

RENATO FERRAZ DE MELLO LAMBIASI, brasileiro, solteiro, empresário, RG.17.944.469-4 SSP/SP e CPF. 177.534.478-90, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Don Lourenço de Almada, n°77- Bairro Massaguaçu, Caraguatatuba, SP, representando a **ASSOCIAÇÃO DOS QUIOSQUES DE CARAGUATATUBA**, CNPJ: 02.179.285/0001-03 IE: Isenta com endereço na Praça Candido Mota, n°193 sala 48 – Bairro Centro, Caraguatatuba, SP.



JANETE DE CAROLIS, brasileira, divorciada, RG. 4.944.227 SSP/SP e CPF. 079.380.098-65, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua: Jacuperanga, nº250 – Jd. São Sebastião, Caraguatatuba, SP.

ANTONIO OSCAR DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, divorciado, RG. 10.234.560 SSP/SP e CPF. 699.991.807-44, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Das Gaivotas, nº410 – Jd. Gaivotas, Caraguatatuba, SP.

LAUDO DE ENSAIO

RÁDIO INTEGRAÇÃO FM

RadCom

ASSOCIAÇÃO COMUTITÁRIA CARAGUATATUBA

FABRICANTE:	Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
MARCA:	TELETRÔNIX
MODELO:	SP5025
SÉRIE:	27-76B
CANAL:	285
FREQUÊNCIA:	104,9 MHz
POTÊNCIA:	25 Watts
CERTIFICAÇÃO:	0680 03 0528
FABRICAÇÃO:	2012

DATA: 25/06/2013



Apresentação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA

Nome de Fantasia: Rádio Integração FM

O presente trabalho consta do LAUDO DE ENSAIO, necessário para a utilização do equipamento recém adquirido pela entidade, em face da necessidade de enviar seu antigo transmissor, para ser recuperado na própria fábrica. Essa substituição foi necessária para retomar a tradicional qualidade dos serviços prestados aos seus milhares de ouvintes. O transmissor adquirido é idêntico ao anteriormente utilizado pela entidade, pois é da mesma marca, modelo, inclusive a mesma certificação ANATEL.

Esclarecemos ainda que o presente laudo foi encadernado em quatro vias idênticas, sendo uma para ser protocolada no Escritório Regional [ER-1] da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, situado na Rua Vergueiro, 3073 – Vila Mariana - São Paulo / SP. A segunda, para os arquivos do nosso cliente e a terceira, para os arquivos do Dr. Fernando Antônio Perazzo e, a quarta e última, para os nossos próprios arquivos. Se houver necessidade, estamos aptos a fornecer cópias adicionais ao cliente e/ou a ANATEL, encadernadas ou em qualquer formato digital.

Endereço Para Correspondência:

ENGETEC

ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Rua Madre Eulália Perrotin, 443 – Independência

Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12031-150

Fone: (012) 3413 9055 - Fax: (012) 3413 9054

E-mail: abilio.goncalves@uol.com.br.

Celular: (12) 8109 9498

Eng. Resp:

Abílio Ribeiro Gonçalves

CREA: 0600793839



(Cópia da ANATEL)

LAUDO DE ENSAIO

01.00.00

OBJETO DE ENSAIO

01.01.00

Transmissor de FM - RadCom

01.01.01

Marca: *Teletronix*

01.01.02

Modelo: *SP5025*

01.01.03

Fabricante: *Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda.*

01.02.00

Função do Transmissor:

01.02.01

Transmissor único.

02.00.00

INTERESSADO

02.00.01

Daltinei Donizetti Ferreira

03.00.00

ENTIDADE

03.00.01

Associação Comunitária Caraguatatuba.

03.00.02

Rádio Integração FM - RadCom - Código 231.

04.00.00

ENDEREÇOS

04.01.00

Estúdios:

04.01.01

Praça Cândido Mota, 193 - Sala 36 - Centro
CEP: 11660 060 - Caraguatatuba / São Paulo
Telefone: 12 3881 2311

04.02.00

Sala do Transmissor:

Praça Cândido Mota, 193 - Sala 36 - Centro
CEP: 11660 060 - Caraguatatuba / São Paulo

Coordenadas Geográficas: 23° 37' 1657" S
45° 24' 3997" W

Cota da Base da Torre: 11,3 MSNM

05.00.00

ENSAIO

05.01.00

Motivo:

05.01.01

Substituição do transmissor original.

05.02.00 **Local do Ensaio:**

05.02.01 Sala do transmissor.

05.03.00 **Data do Ensaio:**

05.03.01 26 de Junho de 2013

06.00.00 **MEDIÇÕES**

06.01.00 **Frequência de Operação:**

06.01.01 Nominal: 104,9 MHz.
06.01.02 Ajustada: 104,900000 MHz.
06.01.03 Medida após 60 minutos: 104,90056 MHz.
06.01.04 Variação máxima no período: 56 Hz.
06.01.05 Não houve variação significativa de frequência com $\Delta Vac = +/- 10\%$.

06.02.00 **Resposta de Áudio:**

06.02.01.0 **Canal Direito:**

06.02.01.01	- 2,0 dB c/ 25 % de Modulação @ 50 Hz.
06.02.01.02	- 2,0 dB c/ 50 % de Modulação @ 50 Hz.
06.02.01.03	- 2,0 dB c/ 90 % de Modulação @ 50 Hz.
06.02.01.04	- 1,7 dB c/ 25 % de Modulação @ 100 Hz.
06.02.01.05	- 1,7 dB c/ 50 % de Modulação @ 100 Hz.
06.02.01.06	- 1,7 dB c/ 90 % de Modulação @ 100 Hz.
06.02.01.07	- 1,0 dB c/ 25 % de Modulação @ 400 Hz.
06.02.01.08	- 1,0 dB c/ 50 % de Modulação @ 400 Hz.
06.02.01.09	- 1,0 dB c/ 90 % de Modulação @ 400 Hz.
06.02.01.10	- 0,4 dB c/ 25 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.02.01.11	- 0,4 dB c/ 50 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.02.01.12	- 0,4 dB c/ 90 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.02.01.13	2,4 dB c/ 25 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.02.01.14	2,4 dB c/ 50 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.02.01.15	2,4 dB c/ 90 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.02.01.16	5,5 dB c/ 25 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.02.01.17	5,5 dB c/ 50 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.02.01.18	5,5 dB c/ 90 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.02.01.19	8,0 dB c/ 25 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.02.01.20	8,0 dB c/ 50 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.02.01.21	8,0 dB c/ 90 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.02.01.22	10,6 dB c/ 25 % de Modulação @ 15,0 kHz.
06.02.01.23	10,6 dB c/ 50 % de Modulação @ 15,0 kHz.
06.02.01.24	10,6 dB c/ 90 % de Modulação @ 15,0 kHz.

06.02.02.00

Canal Esquerdo:

06.02.02.01	- 2,1 dB c/ 25 % de Modulação @ 50 Hz.
06.02.02.02	- 2,1 dB c/ 50 % de Modulação @ 50 Hz.
06.02.02.03	- 2,1 dB c/ 90 % de Modulação @ 50 Hz.
06.02.02.04	- 1,7 dB c/ 25 % de Modulação @ 100 Hz.
06.02.02.05	- 1,7 dB c/ 50 % de Modulação @ 100 Hz.
06.02.02.06	- 1,7 dB c/ 90 % de Modulação @ 100 Hz.
06.02.02.07	- 1,1 dB c/ 25 % de Modulação @ 400 Hz.
06.02.02.08	- 1,1 dB c/ 50 % de Modulação @ 400 Hz.
06.02.02.09	- 1,1 dB c/ 90 % de Modulação @ 400 Hz.
06.02.02.10	- 0,4 dB c/ 25 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.02.02.11	- 0,4 dB c/ 50 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.02.02.12	- 0,4 dB c/ 90 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.02.02.13	2,5 dB c/ 25 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.02.02.14	2,5 dB c/ 50 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.02.02.15	2,5 dB c/ 90 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.02.02.16	5,4 dB c/ 25 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.02.02.17	5,4 dB c/ 50 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.02.02.18	5,4 dB c/ 90 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.02.02.19	8,1 dB c/ 25 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.02.02.20	8,1 dB c/ 50 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.02.02.21	8,1 dB c/ 90 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.02.02.22	10,2 dB c/ 25 % de Modulação @ 15,0 kHz.
06.02.02.23	10,2 dB c/ 50 % de Modulação @ 15,0 kHz.
06.02.02.24	10,2 dB c/ 90 % de Modulação @ 15,0 kHz.

06.02.03.00

Monoaural:

06.02.03.01	- 2,4 dB c/ 25 % de Modulação @ 50 Hz.
06.02.03.02	- 2,4 dB c/ 50 % de Modulação @ 50 Hz.
06.02.03.03	- 2,4 dB c/ 90 % de Modulação @ 50 Hz.
06.02.03.04	- 1,7 dB c/ 25 % de Modulação @ 100 Hz.
06.02.03.05	- 1,7 dB c/ 50 % de Modulação @ 100 Hz.
06.02.03.06	- 1,7 dB c/ 90 % de Modulação @ 100 Hz.
06.02.03.07	- 1,1 dB c/ 25 % de Modulação @ 400 Hz.
06.02.03.08	- 1,1 dB c/ 50 % de Modulação @ 400 Hz.
06.02.03.09	- 1,1 dB c/ 90 % de Modulação @ 400 Hz.
06.02.03.10	- 0,4 dB c/ 25 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.02.03.11	- 0,4 dB c/ 50 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.02.03.12	- 0,4 dB c/ 90 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.02.03.13	2,4 dB c/ 25 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.02.03.14	2,4 dB c/ 50 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.02.03.15	2,4 dB c/ 90 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.02.03.16	5,4 dB c/ 25 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.02.03.17	5,4 dB c/ 50 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.02.03.18	6,4 dB c/ 90 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.02.03.19	7,9 dB c/ 25 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.02.03.20	7,9 dB c/ 50 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.02.03.21	7,9 dB c/ 90 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.02.03.22	10,4 dB c/ 25 % de Modulação @ 15,0 kHz.
06.02.03.23	10,4 dB c/ 50 % de Modulação @ 15,0 kHz.
06.02.03.24	10,4 dB c/ 90 % de Modulação @ 15,0 kHz.

06.03.00

Distorção Harmônica:

06.03.01.00

Canal Direito:

06.03.01.01	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 50 Hz.
06.03.01.02	0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 50 Hz.
06.03.01.03	0,4 % c/ 90 % de Modulação @ 50 Hz.
06.03.01.04	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 100 Hz.
06.03.01.05	0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 100 Hz.
06.03.01.06	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 100 Hz.
06.03.01.07	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 400 Hz.
06.03.01.08	0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 400 Hz.
06.03.01.09	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 400 Hz.
06.03.01.10	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.03.01.11	0,6 % c/ 50 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.03.01.12	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.03.01.13	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.03.01.14	0,6 % c/ 50 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.03.01.15	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.03.01.16	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.03.01.17	0,6 % c/ 50 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.03.01.18	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.03.01.19	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.03.01.20	0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.03.01.21	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.03.01.22	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 15,0 kHz.
06.03.01.23	0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 15,0 kHz.
06.03.01.24	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 15,0 kHz.

06.03.02.00

Canal Esquerdo:

06.03.02.01	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 50 Hz.
06.03.02.02	0,6 % c/ 50 % de Modulação @ 50 Hz.
06.03.02.03	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 50 Hz.
06.03.02.04	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 100 Hz.
06.03.02.05	0,6 % c/ 50 % de Modulação @ 100 Hz.
06.03.02.06	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 100 Hz.
06.03.02.07	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 400 Hz.
06.03.02.08	0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 400 Hz.
06.03.02.09	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 400 Hz.
06.03.02.10	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.03.02.11	0,6 % c/ 50 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.03.02.12	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 1,0 kHz.
06.03.02.13	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.03.02.14	0,6 % c/ 50 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.03.02.15	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 5,0 kHz.
06.03.02.16	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.03.02.17	0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.03.02.18	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 7,5 kHz.
06.03.02.19	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.03.02.20	0,6 % c/ 50 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.03.02.21	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 10,0 kHz.
06.03.02.22	1,2 % c/ 25 % de Modulação @ 15,0 kHz.
06.03.02.23	0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 15,0 kHz.
06.03.02.24	0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 15,0 kHz.

06.03.03.00

Monoaural:

- 06.03.03.01 1,1 % c/ 25 % de Modulação @ 50 Hz.
- 06.03.03.02 0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 50 Hz.
- 06.03.03.03 0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 50 Hz.
- 06.03.03.04 1,1 % c/ 25 % de Modulação @ 100 Hz.
- 06.03.03.05 0,6 % c/ 50 % de Modulação @ 100 Hz.
- 06.03.03.06 0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 100 Hz.
- 06.03.03.07 1,1 % c/ 25 % de Modulação @ 400 Hz.
- 06.03.03.08 0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 400 Hz.
- 06.03.03.09 0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 400 Hz.
- 06.03.03.10 1,1 % c/ 25 % de Modulação @ 1,0 kHz.
- 06.03.03.11 0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 1,0 kHz.
- 06.03.03.12 0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 1,0 kHz.
- 06.03.03.13 1,1 % c/ 25 % de Modulação @ 5,0 kHz.
- 06.03.03.14 0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 5,0 kHz.
- 06.03.03.15 0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 5,0 kHz.
- 06.03.03.16 1,1 % c/ 25 % de Modulação @ 7,5 kHz.
- 06.03.03.17 0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 7,5 kHz.
- 06.03.03.18 0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 7,5 kHz.
- 06.03.03.19 1,1 % c/ 25 % de Modulação @ 10,0 kHz.
- 06.03.03.20 0,5 % c/ 50 % de Modulação @ 10,0 kHz.
- 06.03.03.21 0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 10,0 kHz.
- 06.03.03.22 1,1 % c/ 25 % de Modulação @ 15,0 kHz.
- 06.03.03.23 0,6 % c/ 50 % de Modulação @ 15,0 kHz.
- 06.03.03.24 0,3 % c/ 90 % de Modulação @ 15,0 kHz.

06.04.00

Nível de Ruído da Portadora [FM]:

- 06.04.01 56,0 dB abaixo da modulação a 100 % c/ 400 Hz [Mono]
- 06.04.02 58,0 dB abaixo da modulação a 100 % c/ 400 Hz [Direito]
- 06.04.03 57,5 dB abaixo da modulação a 100 % c/ 400 Hz [Esquerdo]

06.05.00

Nível de Ruído da Portadora [AM]:

- 06.05.01 62,0 dB abaixo da modulação a 100 % c/ 400 Hz [Mono]

06.06.00

Atenuação de Harmônicos e Espúrios:

- 06.06.01 [120 KHz ⇒ 240 KHz]: - 74,5 dB
- 06.06.02 [240 KHz ⇒ 600 KHz]: - 74,9 dB
- 06.06.03 [Acima de 600 KHz]: - 75,2 dB
- 06.06.04 [Segundo Harmônico]: - 71,0 dB

06.07.00

Potência de Saída:

- 06.07.01 Potência Nominal: 25 Watts.
- 06.07.02 Potência de Operação: 25 Watts.

07.00.00

INFORMAÇÕES PARA ESTEREOFONIA

07.01.00

Gerador de Estéreo:

07.01.01

Marca:

Teletronix – (Incluído de Fábrica no próprio TX)

07.01.02

Modelo:

SP5025

07.01.03

Fabricante:

Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

07.02.00

Medições:

07.02.01

Frequência da Sub-Portadora Piloto: 19 kHz.

07.02.02

Variação máxima em 60 minutos : 1,0 Hz.

07.02.03

Modulação residual da sub portadora: - 54,8 dB p/ 100 % Mod. / 400 Hz

07.02.04

Nível de entrada áudio para 100 % Mod: 0,0 dB [400 Hz]

07.03.00

Separação Estereofônica:

07.03.01

(E ⇄ D): 39,0 dB @ 50 Hz.

07.03.02

(E ⇄ D): 38,5 dB @ 100 Hz.

07.03.03

(E ⇄ D): 39,0 dB @ 400 Hz.

07.03.04

(E ⇄ D): 44,2 dB @ 1,0 kHz.

07.03.05

(E ⇄ D): 36,1 dB @ 5,0 kHz.

07.03.06

(E ⇄ D): 36,1 dB @ 7,5 kHz.

07.03.07

(E ⇄ D): 35,6 dB @ 10,0 kHz.

07.03.08

(E ⇄ D): 35,6 dB @ 15,0 kHz.

07.03.09

(D ⇄ E): 38,0 dB @ 50 Hz.

07.03.10

(D ⇄ E): 38,0 dB @ 100 Hz.

07.03.11

(D ⇄ E): 36,6 dB @ 400 Hz.

07.03.12

(D ⇄ E): 37,5 dB @ 1,0 kHz.

07.03.13

(D ⇄ E): 37,0 dB @ 5,0 kHz.

07.03.14

(D ⇄ E): 36,1 dB @ 7,5 kHz.

07.03.15

(D ⇄ E): 36,6 dB @ 10,0 kHz.

07.03.16

(D ⇄ E): 36,6 dB @ 15,0 kHz.

07.04.00

Diafonia:

07.04.01

(E + D ⇄ E - D): 37,0 dB @ 50 Hz.

07.04.02

(E + D ⇄ E - D): 38,5 dB @ 100 Hz.

07.04.03

(E + D ⇄ E - D): 38,5 dB @ 400 Hz.

07.04.04

(E + D ⇄ E - D): 37,5 dB @ 1,0 kHz.

07.04.05

(E + D ⇄ E - D): 37,5 dB @ 5,0 kHz.

07.04.06

(E + D ⇄ E - D): 37,0 dB @ 7,5 kHz.

07.04.07

(E + D ⇄ E - D): 37,0 dB @ 10,0 kHz.

07.04.08

(E + D ⇄ E - D): 37,5 dB @ 15,0 kHz.

07.04.09

(E - D ⇄ E + D): 37,5 dB @ 50 Hz.

07.04.10

(E - D ⇄ E + D): 38,5 dB @ 100 Hz.

07.04.11

(E - D ⇄ E + D): 38,0 dB @ 400 Hz.

07.04.12

(E - D ⇄ E + D): 38,0 dB @ 1,0 kHz.

07.04.13

(E - D ⇄ E + D): 37,5 dB @ 5,0 kHz.

07.04.14

(E - D ⇄ E + D): 37,0 dB @ 7,5 kHz.

07.04.15

(E - D ⇄ E + D): 37,0 dB @ 10,0 kHz.

07.04.16

(E - D ⇄ E + D): 36,6 dB @ 15,0 kHz.

00.00 **CANAIS SECUNDÁRIOS**

08.01.00 **Informações Complementares:**

08.01.01 A entidade não opera com canais secundários.

09.00.00 **OBSERVAÇÕES VISUAIS**

09.01.00 **Plaqueta de Identificação:**

09.01.01 Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
09.01.02 Marca: TELETRONIX
09.01.03 Modelo: SP5025
09.01.04 Número de Série: 27-76B
09.01.05 Potência: 25 Watts
09.01.06 Freqüência de Operação: 104,9 MHz
09.01.07 Consumo: 55 Watts
09.01.08 Certificado de Homologação: 0680 03 0528

09.02.00 **Leitura dos Instrumentos:**

09.02.01 **Transmissor SP5025:**

09.02.01.1	Potência Direta:.....	25 Watts
09.02.01.2	Potência Refletida:.....	1,5 Watts
09.02.01.3	Corrente Módulo :.....	1,5 Ampères
09.02.01.4	Fonte 1:.....	23,9 Volts
09.02.01.5	Corrente Fonte 1:.....	1,9 Ampères
09.02.01.6	Fonte 2:.....	+ 12,0 Volts
09.02.01.7	Fonte 3:.....	- 11,8 Volts
09.02.01.8	Temperatura:.....	46,9° C

09.03.01 **Corrente do Conector de Antena:**

09.03.01.1 Item Prejudicado. Não existe medidor de corrente de antena no equipamento.

09.04.00 **Existência de Medidores no Estágio Final de RF:**

09.04.00.1 Não. Todas as leituras são feitas seqüencialmente, através de um moderno display digital no painel frontal.

09.05.00 **Tomadas para conexão de instrumentos:**

09.05.01 Sim. Existe uma tomada do tipo BNC no painel traseiro do equipamento, para conexão de equipamentos e/ou para conexão do monitor de modulação.

09.06.00 **Blindagens:**

09.06.01 Todos os estágios relevantes são montados em gabinetes individuais, sendo o conjunto encerrado no gabinete principal.

09.06.02 Todas as interligações de rádio-frequência são efetuadas por meio de cabos coaxiais e/ou linhas rígidas adequadas.

09.06.03 Todas as interligações de baixo nível de áudio são balanceadas e efetuadas por meio de cabos coaxiais e/ou blindados do tipo belden.

09.07.00 **Segurança Pessoal:**

09.07.01 Esse equipamento não oferece riscos de acidentes graves por choques elétricos, visto que não existem fontes de alta tensão no mesmo. A máxima tensão existente nesse equipamento é de apenas 24 Vdc.

09.07.02 A descarga dos capacitores é assegurada através de resistores de drenagem em todas as fontes de alimentação.

09.07.03 Todos os circuitos sintonizados do equipamento são de banda larga, o que dispensa ajustes internos e, exposição do pessoal à energias não ionizantes nos filtros e/ou combinadores.

09.08.00 **Segurança do Equipamento:**

09.08.01 Todas as tensões aplicadas aos semicondutores são automaticamente removidas no caso de pane do equipamento; falta de excitação ou qualquer anormalidade no sistema de ventilação e/ou exaustão.

09.08.02 O transmissor possui um microprocessador que controla e monitora o seu funcionamento full time.

09.08.03 O equipamento possui sensor de onda estacionária que o desliga imediatamente no caso de incidência de ROE acima do valor pré estabelecido pelo fabricante.

09.09.00 **Dispositivo de Ajuste de Potência:**

09.09.01 A configuração desse equipamento pode ser corrigida no painel frontal, através do seu microprocessador. Todavia, essa função depende de uma senha que não está a disposição do usuário. Somente técnicos da Teletronix e o engenheiro responsável técnico pela entidade, dispõem de senha de emergência.

09.10.00 **Seqüência de Acionamento do Transmissor:**

09.10.01 O acionamento desse equipamento é extremamente simples, visto que o sistema de acionamento e controle do mesmo é totalmente automático, controlado por microprocessador. Basta acionar a chave geral ("ON" no painel frontal), e todas as demais operações de temporizações e acionamento, serão feitas seqüencialmente sem necessidade de intervenção manual.

09.11.00 **Seqüência de Desligamento do Transmissor:**

09.11.01 Da mesma forma, o desligamento do transmissor, é também controlado pelo microprocessador. Basta desligar a chave "ON" no painel frontal, e em seguida o transmissor é totalmente desligado.

11.00.00 **APARELHOS UTILIZADOS**

11.01.00 **Gerador de Áudio:**

11.01.01 **Marca:** Heathkit
11.01.02 **Modelo:** IG - 5218
11.01.03 **Série:** 2967

11.02.00 **Osciloscópio 1:**

11.02.01 **Marca:** Hitachi
11.02.02 **Modelo:** V - 134
11.02.03 **Série:** 6060104

11.03.00 **Osciloscópio 2:**

11.03.01 **Marca:** Hewlett Packard
11.03.02 **Modelo:** 1220 A
11.03.03 **Série:** 1790/A0/6158

11.04.00 **Frequencímetro:**

11.04.01 **Marca:** Yaesu
11.04.02 **Modelo:** YC - 500 E
11.04.03 **Série:** 8D030982

11.05.00 **Distorcímetro:**

11.05.01 **Marca:** Hewlett Packard
11.05.02 **Modelo:** HP - 334 A
11.05.03 **Série:** 1140 AO 7272

11.06.00 **Wattímetro:**

11.06.01 **Marca:** Bird
11.06.02 **Modelo:** 43 [Thruline]
11.06.03 **Série:** 75.863 [Com pastilha 50 Watts]

11.07.00 **Alicate Amperímetro:**

11.07.01 **Marca:** Kyoritsu
11.07.02 **Modelo:** Kew Snap 5
11.07.03 **Série:** JE 2207

11.08.00 **Multímetro Analógico:**

11.08.01 **Marca:** Kamoden
11.08.02 **Modelo:** 360 TR
11.08.03 **Série:** 0461 B

11.09.00

Multímetro Digital:

11.09.01 **Marca:** C H Y
11.09.02 **Modelo:** MTM - 20
11.09.03 **Série:** 24010415

11.10.00

Espectrômetro:

11.10.01 **Marca:** Tectronix
11.10.02 **Modelo:** 7 L 12
11.10.03 **Série:** B 021521

11.11.00

Monitor de Modulação:

11.11.01 **Marca:** T F T
11.11.02 **Modelo:** 765
11.11.03 **Série:** 335 - 8

11.12.00

Monitor de Estéreo:

11.12.01 **Marca:** T F T
11.12.02 **Modelo:** 724
11.12.03 **Série:** 577 - 5

12.00.00

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste *Laudo*, obtidas mediante ensaio por mim realizado, *pessoalmente*, no *Transmissor de Frequência Modulada - RadCom*, Marca: TELETRONIX ; Mod: SP5525 ; Série: 27-76B. Este equipamento vem funcionando como Transmissor Único na *Rádio Integração FM*, emissora da *Associação Comunitária Caraguatatuba*, em *Caraguatatuba, Estado de São Paulo*.

Local do Ensaio: Sala dos Transmissores da Entidade situada na Praça Cândido Mota, 193 – Loja 36 – Centro, em Caraguatatuba SP.

Data do Ensaio: 26 de Junho de 2013.

O presente laudo consta de (16) páginas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica () da qual faço uso.

Taubaté, 27 de Junho de 2013


Eng. Abílio Ribeiro Gonçalves

CREA: 0600793839

RG: 3.281.595 - SSP/SP

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua Madre Eulália Perrotin, 443 – Independência
Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12031-150
Fone: (012) 3413 9055 - Fax: (012) 3413 9054
E-mail: abilio.goncalves@uol.com.br.
Celular: (12) 8106 9498



13.00.00

PARECER CONCLUSIVO

Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial Nº 914, de 05/09/78, Eu **Abílio Ribeiro Gonçalves**, engenheiro especializado na área de telecomunicações, **declaro** que o **Transmissor de Frequência Modulada – RadCom**, do qual se refere este **Laudo de Ensaio**, na data em que foi ensaiado, atendia a todas as Normas Técnicas vigentes e a êle aplicáveis.

Local do Ensaio: Sala dos Transmissores da Entidade na Praça Cândido Mota, No. 193 – Loja 36 – Centro, em Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

Data do Ensaio: 26 de Junho de 2013.

O presente laudo consta de (16) páginas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica () da qual faço uso.

Taubaté, 27 de Junho de 2013


Eng. Abílio Ribeiro Gonçalves

CREA : 0600793839
RG: 3.281.595 - SSP/SP

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua Madre Eulália Perrotin, 443 – Independência
Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12031-150
Fone: (012) 3413 9055 - Fax: (012) 3413 9054
E-mail: abilio.goncalves@uol.com.br.
Celular: (12) 8109 9498



14.00.00

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de Diretor da **Associação Comunitária Caraguatatuba**, mantenedora da **Rádio Integração FM**, emissora de RadCom – Código, 231 - situada na Praça Cândido Mota , 193 – Loja 36, Centro, em Caraguatatuba, no Estado de São Paulo, **Declaro** que o **Sr. Abílio Ribeiro Gonçalves**, engenheiro especializado em telecomunicações, portador do CREA No: 0600793839, esteve no dia 26 de Junho de 2013, em nossa estação transmissora, ensaiando o **Transmissor de RadCom**, marca: **TELETRONIX**, de 25 Watts, modelo: **SP5025**, No. Série: **27-76B**.

Caraguatatuba, 29 de Junho de 2013



Daltinei Donizetti Ferreira

Presidente

RG: 8.141.805 SSP/SP



Ministério das Comunicações - SGE
Fis. 50
Rubrica 87



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220130832694

1. Responsável Técnico

ABILIO RIBEIRO GONCALVES

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

Empresa Contratada:

RNP: **2605938875**

Registro: **0600793839-SP**

Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Comunitaria Caraguatatuba**

Endereço: **Praça CÂNDIDO MOTA**

Complemento:

Cidade: **Caraguatatuba**

Contrato: **Sem número**

Valor: **R\$ 600,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **22/06/2013**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **03.991.267/0001-86**

Nº: **193**

CEP: **11660-060**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua MADRE EULÁLIA PERROTIN**

Complemento:

Cidade: **Taubaté**

Data de Início: **22/06/2013**

Previsão de Término: **27/06/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

Nº: **443**

Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL BOM CONSELHO**

UF: **SP**

CEP: **12031-150**

Código:

CPF/CNPJ: **03.991.267/0001-86**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	Ensaio	Radiocomunicação	1,00	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

75 - TAUBATÉ - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TAUBATÉ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Taubaté 28 de Junho de 2013
Local data

ABILIO RIBEIRO GONCALVES - CPF- 273.298.528-72

Associação Comunitaria Caraguatatuba - CPF/CNPJ: 03.991.267/0001-86

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 27/06/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Numero: 92221220130832694

Versão do sistema

Ministério das Comunicações
Fis. 51
Rubrica 6

ART – CREA /// COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DATA: sorteios de segunda-feira a sábado, às
17h-541566710-0
27/JUN/2013 HORA DE: 13:49:27
LOT. 21.03493-9 TERN 006516
LOCALIDADE: TAUBATE
AG. VINCULADA: 0300
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS
DATA DE VENCIMENTO: 06/07/2013
VALOR DO PAGAMENTO: 45,00
0019322210 2922122011
30832094217 7 57510000004500
176-541566710-0
VIA DO CLIENTE

27/06/13 crenet1.creasp.org.br/Art/ArtResolucao1025PopUpImprimeBolsa.aspx?NrART=OTMjEjMjAAMzAAMzZ0Z0Q=8CREASP=NjAwhzizODM5

BANCO DO BRASIL Recibo do Sacado
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
Nosso Número: 92221220130832694
SACADO: ABILIO RIBEIRO GONCALVES CREAMP: 0600793839
Data de Emissão: 27/06/2013 Data Vencimento: 06/07/2013
Número ART: 92221220130832694
Valor R\$ 45,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

CORTE AQUI Autenticação Ilícita




**ILMO. SR. GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE
TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO**

**Ref.: Pedido de vistoria – Renovação de outorga de
Radiodifusão Comunitária**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.991.267/0001-86, autorizatória do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., para fins específicos de renovação de sua outorga e de acordo com a disponibilidade dessa Respeitável Agência, solicitar vistoria de suas instalações.

Termos em que,
P. Deferimento

Caraguatatuba, 17 de Junho de 2013.


**P/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
DALTINEI DONIZETTI FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.991.267/0001-86, autorizatória do serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraguatatuba – SP, declara e indica, por seu Diretor Presidente e para que produza todos seus efeitos legais, a pessoa responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, a saber:

DALTINEI DONIZETTI FERREIRA - CPF/MF nº 000.093.808-41.

Anexa, fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do responsável.

Caraguatatuba, 17 de Junho de 2013.


P/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
DALTINEI DONIZETTI FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8950-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

9637-010851

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.141.805-X DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JUL/2012

NOME DALTINEI DONIZETTI FERREIRA

FILIAÇÃO TEREZA FERREIRA

NATURALIDADE PARANAVAI -PR DATA DE NASCIMENTO 21/JUL/1957

DOC ORIGEM LINS-SP
LINS
CC:LV.B43 /FLS.05 /N.002005

CPF 000093808/41

213 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DELEGADO-CARAGUATUBA-SP
Rua de Castilho, 105 Fone: (12) 3895-4381
Celino Olimpio de Paula Labelião

AUTENTICAÇÃO
Este documento copia remanescerá extraída nestas
condições e não poderá ser usado para fins de
AUTENTICIDADE

27 JUN 2013

SAMIRA MARCONDES SILVA
Escrivão
Valor recebido cada autenticação R\$ 2,50

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.


**P/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
DALTINEIR/DONIZETTI FERREIRA**

Endereço para correspondência: Praça Cândido Mota, 193 – loja 36 –
Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11.660-060

Telefone para contato: 12-9706.9262

Correio eletrônico: nutri_pati@hotmail.com

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Fls: 55
Rubrica
W

Identificação do Processo

Número: 53000.040830/2013 Localidade / UF: CARAGUATATUBA/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CARAGUATATUBA
Aviso: 9 Publicação: 05/12/2000 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Leonardo de Macedo	272.516.768-00	Vice-Presidente	13/09/2012 13/09/2014	
Idesio Hideru Kashiura	063.343.488-41	Tesoureiro	13/09/2012 13/09/2014	
DALTINEI DONIZETTI FERREIRA	000.093.808-41	Presidente	13/09/2012 13/09/2014	
Stella Maris Ferreira	194.987.438-94	Secretário	13/09/2012 13/09/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 03
- Certidão Negativa ANATEL FL. 05
- CNPJ válido e atual FL. 28
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 21/25
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 29/32
- O Estatuto Social FL. 10/20

Pendências:

- Cópia do RG e CPF.

À consideração superior.

***WALLACE S. PINHEIRO

WALLACE
~~Natália Froemming~~



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 865 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de fevereiro de 2014.

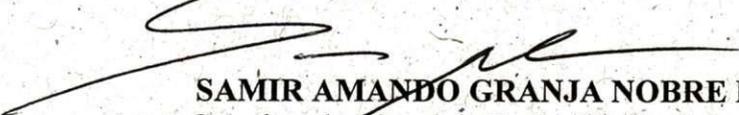
Ao Senhor (À Senhora)
DALTINEI DONIZETE FERREIRA
Da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
Praça Cândido Mota, nº 193, Loja 36, Centro
11.660.060 Caraguatatuba - SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.040830/2013-69.**

Ao Senhor (À Senhora) Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.040830/2013-69, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **CARAGUATATUBA / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 489 / 2014, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 489/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.040830/2013-69**
Processo de Outorga nº 53000.000569/2001

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **CARAGUATATUBA / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

II. Cópia do CPF de todos os dirigentes, conforme art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, alínea "e", da Norma 1/2011;

CONCLUSÃO

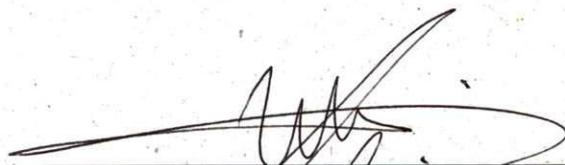
3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

wsp/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 31 de janeiro de 2014.



WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 489/2014/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 6 de janeiro de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ex. Rem 9

18

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
Praça Cândido Mota, 193 sala 36 - Central Shopping
Centro - Caraguatatuba-SP Cep.11.660-050
Fone: (12)3881-2311
Email: diretoria@radiofmintegracao.com.br



Ofício nº. 865 / 2.014

Caraguatatuba, 18 de Março de 2014.

Ao Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador- Geral de Radiodifusão Comunitária

53000 012249/2014-38
SEAPA/SCE
21/03/2014-09:08

Assunto: Envio dos documentos solicitados relativo à análise do Processo nº 53000.040830/2013-69.

Trata-se da renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **CARAGUATATUBA / SP**.

Onde constataram pendência de documentos, para dar continuidade no processo, documentos os quais seguem em anexo:

- 1) Cópia autenticada do RG dos diretores.
- 2) Cópia autenticada do CPF de todos os dirigentes.

Atenciosamente,


DALINEI DONIZETTI FERREIRA
CPF. 000.093.808.41

searc
131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8950-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

0337-010651

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.141.805-X DATA DE EMISSÃO 10/JUL/2012

NOME DALTINEI DONIZETTI FERREIRA

FILIAÇÃO TEREZA FERREIRA

NATURALIDADE PARANAÍ -PR DATA DE NASCIMENTO 21/JUL/1957

DOC ORIGEM LINS-SP

LINS

CC: LV.B43 /FLS.05 /N.002005

CPF 000093808/41

213 Delegado Divisório
Roberto da Silva Freitas IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

0216AA368428

17 MAR. 2014

AUTENTICAÇÃO

Autentica a Presente Cópia Reprográfica, a qual confere com o original, dou fé.
Válida somente com o selo de autenticação
Custas rec. de R\$ 2,60

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS FISCALIS - CIEF

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

000 | 093 | 808 | 41

NOME COMPLETO

DALTINEI DONIZETTI FERREIRA

NASCIMENTO

21.07.57

ASSINATURA

VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM LINS-SP REG.

Em 18 / 03 / 2014

MARINEI POMPEIO SALAZAR
SOAP/4-a Matrícula 15.579

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

INSCRIÇÃO NORMATIVA DO SRF

AUTENTICAÇÃO

0216AA368428

17 MAR. 2014

AUTENTICAÇÃO

Autentico a Presente Cópia Reprográfica, a qual confere com o original, dou fé.
Válida somente com o selo de autenticação
Custas rec. de R\$ 2,60

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.089.700-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/AGO/98

NOME LEONARDO DE MACEDO

FILIAÇÃO DERCI ANTONIO DE MACEDO E BENEDITA FATIMA MACEDO

NACIONALIDADE CARAGUATATUBA - SP DATA DE NASCIMENTO 04/AGO/1978

DIGIT. ORDEM CARAGUATATUBA SP

CARAGUATATUBA

ENT. FL. 0634/FLS. 0106/N. 002699

04/272510758/00

LE/Nº 2116 DE 29/08/83

RICARDO GUMBLETON

Leonardo de Macedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0216AA868956

AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CIVIL DAS PESSOAS

DE CARAGUATATUBA - SP

do Carmo dos Santos

Escrevente

18 MAR. 2014

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente Cópia Reprográfica. A sua

confere com o original. O valor

Valida somente com o selo de autenticação

Custas rec. p/ R\$ 2,60

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e expedido por terminal, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Nome: *[assinatura]*

CPF: *[assinatura]*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 13/07/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **LEONARDO DE MACEDO**

CPF: **272516788-00**

Data de Nascimento: **04/06/78**

[Carimbo: Município de Caraguatuba - SP]



AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS DE CARAGUATUBA-SP

0216AA3688016

Michael do Carmo dos Santos
Escrevente

18 MAR. 2014

AUTENTICAÇÃO

Autentico a Presente Cópia Reprográfica, a qual contém com o original, dou fe. Vanda somente com o selo de autenticação Custas rec. p/ R\$ 2,60

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8300-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO FALSIFICAR

RICARDO GUMBLETON DAUNT

THOMAS GREG & SONS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.753.665-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/MAI/2010

NOME IDESIO HIDERU KASHIURA

FILIAÇÃO MITSUO KASHIURA

E CHIYOKO TAKAHERA KASHIURA

NATURALIDADE CARAGUATATUBA -SP DATA DE NASCIMENTO 30/MAI/1964

DOC. ORIGEM SÃO SEBASTIÃO-SP CARAGUATATUBA

CN: LV.A22 / FLS.147 / N.011369

CPF 063343488/41

21 Delegado Divisório CARLOS ASSUNÇÃO DE SOUZA Policia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

0216AAS67842

AUTENTICAÇÃO

12 MAR 2014

AUTENTICAÇÃO

12 MAR 2014

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DELEGADO DE POLÍCIA CARLOS ASSUNÇÃO DE SOUZA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Handwritten Signature]

INSCRICAO NO REG
063-343-488 41

CONTRIBUINTE

IDES IO MIDERU KASHIURA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

[Circular Stamp: Sistema das Comunicações - SCS]



SECRETARIA DAS PESSOAS
CARACANTUBIA-SP

Maria Silve Tomer
Secretante

17 MAR 2014

AUTENTICACAO

Autentico a Presente Cópia Reproduzida, a qual
concordo com o original, dou fé.
Valores emitidos com o selo de autenticação
Cartão Not. nº 02 2.89

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 622-1
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

Stella Maria Ferreira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.395.485-4 DATA DE EXPEDICAO 03/AGO/99

NOME STELLA MARIS FERREIRA

FILIAÇÃO AMELIA LOPES FERREIRA

Fls. *10*
 Rubrica *[Signature]*

NATURALIDADE S. JOSE DOS CAMPOS - SP DATA DE NASCIMENTO 28 JUL/1974

DOC ORIGEM S J DOS CAMPOS SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CNILV.A73 /FLS.18 /N.073239

Carlos Noel de Mello
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

0216AA366877

AUTENTICACAO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Monte Alegre - CARAGUATATUBA - SP

Montador Eilyn Mesaias da Silva
 Escrevente

7 10 MAR. 2014

AUTENTICACAO

Atende a Presente Cópia Reproduzida e qual confere com o original. dou te.

Valida somente com o selo de autenticacao

Custas rec. p/ R\$ 2,50

[Handwritten signature]

CÓDIGO DE CONTROLE A70F.6152.5EB1.D81B

A autenticidade desta comprovante deverá ser confirmada na internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

13/06/2012 (hora e data de Brasília)

00 dígito verificador

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Gerência de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CPF 04.987.436-34

Nome STELLA MARIS FERREIRA

Registro 25.395.485-4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0216AA366877

AUTENTICACAO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Monte Alegre - CARAGUATATUBA - SP

Montador Eilyn Mesaias da Silva
 Escrevente

7 10 MAR. 2014

AUTENTICACAO

Atende a Presente Cópia Reproduzida e qual confere com o original. dou te.

Valida somente com o selo de autenticacao

Custas rec. p/ R\$ 2,50

[Handwritten signature]

e-poupatempo01



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 300.175.108-80

Nome da Pessoa Física: CRISTIAN CHARLES VIEIRA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:31:07: do dia 18/03/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 8C1A.84D3.39C4.FADA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

0216AA388957

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CARAGUATATUBA-SP
Morte de Elym Messias da Silva
Escrivente

7 8 MAR. 2014

AUTENTICACÃO
Presente Cópia Reprográfica, a qual é original, dou fe.
com o selo de autenticacão.
3 rec. p/ R\$ 2,00

Esta autenticacão não dispensa consulta à internet para verificacão de validade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8950-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASIFICAR

PROLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.011.118-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/NOV/2013

NOME MARIA APARECIDA GOMES

FILIAÇÃO JOSÉ GOMES NETO

E MARIA DE LOURDES GOMES

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 31/MAI/1968

DQC ORIGEM GUARULHOS-SP GUARULHOS

CN: LV. A066/FLS. 2150/N.072514

CPF 088942828/05

213 Delegado Divisório

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0216AA966879

AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ministério das Comunicações

10 MAR. 2014

AUTENTICAÇÃO

Autentico a Presente Cópia Feroográfica a qual
Contra com o original. dou fe.
Válida somente com o selo de autenticação
Custas rec. p/ R\$ 2,50

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério das Comunicações - ECTE
Fis. *64*
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA-SP
Eduardo da Silve Freitas
inscrite
7 MAR. 2014
AUTENTICAÇÃO
representa Cópia Réplica, a qual
é o original, dou is
neste com o selo de autenticação
usadas rec. p/ R\$ 2,00



700953608 PROUNO PLASTIFICADA

DETRAN-SP (SAO PAULO)

13/02/2014

700953608

700953608

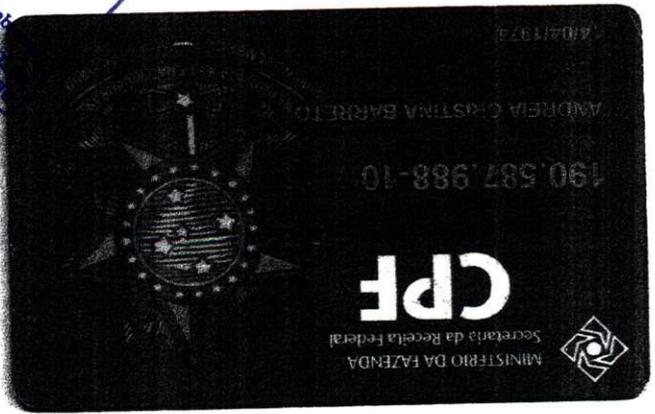
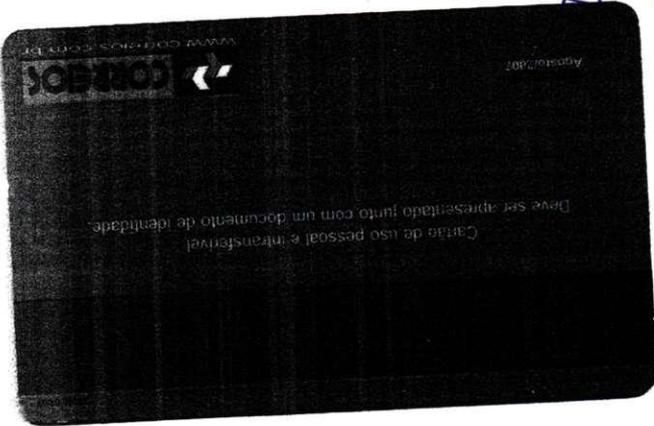
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIDARIA/NACIONAL DE HABILITACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EM BRANCO

Ministério das Comunicações - 40411974
Fis. 68
Rubrica
EM BRANCO

REGISTRO CIVIL
CARTAS DE CANCELAMENTO DE SIGNATURES
que Elyza...
7 8 MAR 2014
AUTENTICADO
Assessoria a Presença Oficial
Mantém validade com o sistema
Outras Terc. 02191974
02191974-9898558



EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

LUIS AUGUSTO MARCONDES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 01/02/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LUIS AUGUSTO MARCONDES

Nº de inscrição

190589258-82

Data de Nascimento

09/10/76



Ramon Mendes de Souza
Escrivente

14 MAR. 2014

AUTENTICAÇÃO

Autentico a Presente Cópia Reprográfica, a qual confere com o original, dou fé.
Válida somente com o selo de autenticação.
Custas rec. p/ R\$ 2,60.

EM BRANCO

Ministério da
Fis. - SCE
Rubrica
Comunicações - SCE



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 168.901.328-15

Nome da Pessoa Física: JOSE BENEDITO DA CONCEICAO

Situação Cadastral: REGULAR

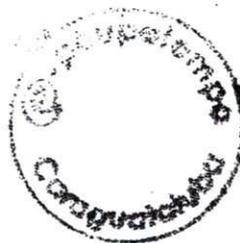
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:19:02** do dia **17/03/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8D27.A13E.9BE8.7FB0**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



EM BRANCO

Ministério das Comunicações
Fls. 41
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério das Comunicações
Fls. 72
Rubrica

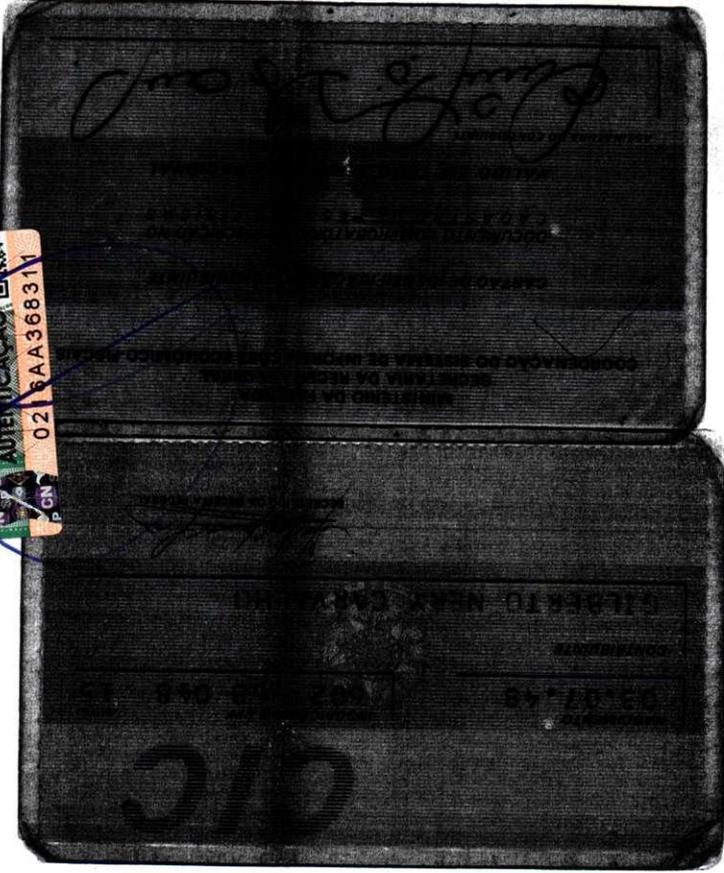
EM BRANCO

EM BRANCO

AUTENTICACAO
15 MAR. 2014
Escrivente
Liliana da Silva Brez
DE CARAGUATATUBA-SP
CIVIL DAS PESSOAS

Autentico a Presente Cópia Fotográfica, a qual
confero com o original, dou fé
Custas rec. p/ R\$ 2,00

AUTENTICACAO
02 8AA368311



Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF e-poupatempo02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número
074.028.128-39
Nome
ODILON DE ALMEIDA CAVALHAES

Nascimento
29/05/1965
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
142C.8161.CC14.A9F6

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:32:38 do dia 12/03/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



RECEITA FEDERAL
INSCRIÇÃO NO CPF
16.12.50 614 724 258 04
CONTRIBUÍDO
ALBERTINO JOSE DOS SANTOS PIRE
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÖES ECONÖMICO-FISCALIS
CARTÃO DE IDENTIFICACÃO DO CONTRIBUÍDO
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUÍDO

TABELIONATO - CARAGUATUBA-SP
Av. Princesa do Castiço, 106 - Fone: 12 3989-4381
Cadastrado no Tabelião de Paulo Tabelião
AUTENTICAÇÃO
02/5AA801058 MAR 2014
CLEYTON VIEIRA DOS SANTOS
Escrivente
Valor recebido cada autenticação R\$ 2,60

EM BRANCO

765000636

01/14

Probag Embalagens Especiais

B4 250 x 353 mm



A.R.

CORREIOS **SEDEX**

FC0928/08 AR MP PESO (kg) 0,126 **MANDOU, CHEGOU.**

SF 38840647 4 BR

DESTINATÁRIO Ministério das Comunicações - SECRETARIA DE
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPT. DE OUTORGA DE
SERVIÇOS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE.

FONE ~~700~~

ENDEREÇO ED. ANEXO ALA OESTE SALA - 300

CIDADE BRASÍLIA

UF D.F.

CEP

70044900

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA 99706-9262

FONE (12)

ENDEREÇO

PRACA CÂNDIDO MOTA, 193 - SALA - 36
CENTRO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

CEP

12660060

CIDADE

CARAGUATATUBA

UF

S.P.

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto



Material reciclável *RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CARAGUATATUBA

CNPJ: 03.991.267/0001-86

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:33:48 do dia 30/04/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/05/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.040830/2013 Localidade / UF: CARAGUATATUBA/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CARAGUATATUBA
Aviso: 9 Publicação: 05/12/2000 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

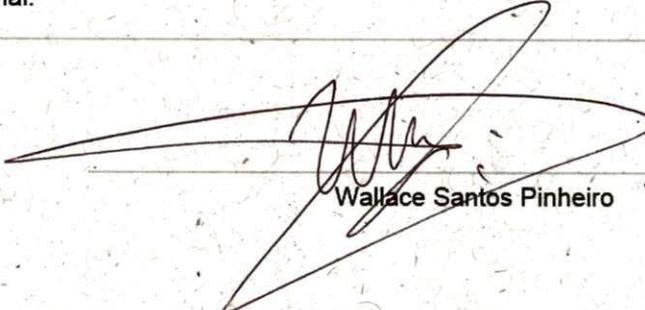
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Leonardo de Macedo	272.516.768-00	Vice-Presidente	13/09/2012 13/09/2014	
Idesio Hideru Kashiura	063.343.488-41	Tesoureiro	13/09/2012 13/09/2014	
DALTINEI DONIZETTI FERREIRA	000.093.808-41	Presidente	13/09/2012 13/09/2014	
Stella Maris Ferreira	194.987.438-94	Secretário	13/09/2012 13/09/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 03
- Certidão Negativa ANATEL FL. 76
- CNPJ válido e atual FL. 28
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 21/25
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 29/32
- O Estatuto Social FL. 10/20
- Cópia do RG e CPF. FL. 59//60/61//62/63//64

Para Relatório Final.


Wallace Santos Pinheiro



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.040830/2013-69**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e conseqüente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 21 de maio de 2014


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço
CGRC/DEAA/SCE



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 22 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 22/07/2014, às 12:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0049761** e o código CRC **F57B9B0F**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memo. nº 616/2014/SEI-MC

Brasília, 24 de julho de 2014

À Coordenadora de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Caraguatatuba**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caraguatatuba / SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto**, em 28/07/2014, às 19:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0054283** e o código CRC **1D3FF197**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53000.040830/2013-69**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**

Em atenção ao Memorando nº 616/2014/SEI-MC, informamos que foram procurados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Processo nº	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53504.009195/2013	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de Informe da Anatel para eventual aplicação de sanção;• Irregularidades apuradas: veiculação de publicidade; descumprimento de exigências ou instruções baixadas pela Justiça Eleitoral; instalação de estúdio princípio em localidade distinta daquela autorizada.• Data de ocorrência: 25/4/2013 (irregularidades de conteúdo) e 29/4/2013 (irregularidades não-técnicas).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.041035/2008	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0283551);• Despacho nº 621, de 5/8/2009 - ADVERTÊNCIA (0283554);• Infrações apuradas: art. 40, incisos XII e XV, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998;• Data de ocorrência: 7/8/2008.
		<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD;

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.005077/2010	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria nº 399, de 20/9/2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 21/9/2012 - MULTA (0283554); • Infrações apuradas: art. 40, incisos XII e XV, do Decreto nº 2615, de 3/6/1998; bem como art. 28, item 12, alínea "h", do Decreto nº 52.795, de 31/10/1963; • Data de ocorrência: 27/3/2008.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.001626/2010	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD; • Portaria nº 396, de 21/12/2010, publicada no DOU de 29/3/2011 - MULTA (0283554); • Infrações apuradas: art. 40, incisos XII, XV e XXIX, do Decreto nº 2615, de 3/6/1998; • Data de ocorrência: 14/10/2009.

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 31/12/2014, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0283512** e o código CRC **BAF70BC6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Caraguatatuba
Canal: 285
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
Nome Fantasia: RÁDIO INTEGRAÇÃO FM
Logradouro: PRACA CANDIDO MOTA
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.991.267/0001-86
Bairro: CENTRO
Número: 193
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 11660060
Número: 193
Município: Caraguatatuba
Telefone: 00 0000000000

Logradouro: PRACA CANDIDO MOTA
Complemento: LOJA 52
Distrito:

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

UF: SP
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 11660060
Número: 193
Município: Caraguatatuba

Logradouro: PRACA CANDIDO MOTA
Complemento: LOJA 52
Distrito:

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

UF: SP

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: **Data Limite Instalação:**

Número do Processo: **Fistel:**

Caixa: **Sequência:**

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text" value="106"/>	<input type="text" value="Portaria"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="31/01/2002"/>	<input type="text" value="20/02/2002"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text" value="27465"/>	<input type="text" value="ATO"/>	<input type="text" value="SCM"/>	<input type="text" value="23/07/2002"/>	<input type="text" value="25/07/2002"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>
<input type="text" value="459"/>	<input type="text" value="Decreto Legislativo"/>	<input type="text" value="CN"/>	<input type="text" value="06/08/2003"/>	<input type="text" value="07/08/2003"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text" value="Jur."/>
					Autoriza o Uso	

40969	ATO	SCM	01/12/2003	05/12/2003	de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
621	Despacho	MC	05/08/2009		Advertência	Jur.
693	Portaria	MC	21/12/2010	29/03/2011	Multa	Jur.
399	Portaria	MC	20/09/2012	21/09/2012	Multa	Jur.

+ Característica da Estação Instalada

- Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA - CNPJ/CPF (03.991.267/0001-86)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: CARAGUATATUBA/SP

Canal: 285

Indicativo: ZYM822

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

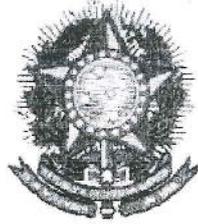
Sábado

08:00

22:00

X

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 621 DE 05 DE agosto DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 53000.041035/2008**, bem como em atendimento à faculdade conferida pelo disposto no § 1º do art. 59 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a modificação que lhe foi dada pelo art. 3º do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, resolve: **advertir a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, por descumprimento do disposto no artigo 40, incisos XII e XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA
Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação
de Serviços de Comunicação Eletrônica



53516.007608/2011	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte	RADCOM	Cianorte	PR	Multa	2.829,83	Inciso XV do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98, item 19.1 da Norma Complementar nº 1/2004, e parágrafo único do Art. 5º da Portaria MC nº 26/96	Portaria DEEA nº 396, de 20/09/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.001563/2012	Associação e Movimento Comunitário Estandarte de Imbaú	RADCOM	Telêmaco Borba	PR	Multa	425,96	Inciso XXIX do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEEA nº 397, de 20/09/2012	Portaria MC nº 85/1994
53000.018140/2011	Fundação Enoch de Oliveira de Comunicação Social	FM e OM	Poços de Caldas e Governador Valadares	MG	Multa	9.571,99	Alínea "c" do Art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEEA nº 398, de 20/09/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.005077/2010	Associação Comunitária Caraguatutuba	RADCOM	Caraguatutuba	SP	Multa	3.352,28	Inciso XII e XV do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98, e alínea "h", item 12 do Art. 28 do RSR	Portaria DEEA nº 399, de 20/09/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.055008/2010	Fundação Walpecar - Waldevino Pereira de Carvalho	RTV	Umarama	PR	Multa	4.618,07	Arts. 27, 31 e inciso I do art. 46 do Decreto nº 5.371, de 17/2/05	Portaria DEEA nº 400, de 20/09/2012	Portaria MC nº 858/2008
53000.028907/2011	Televisão Atalaia Ltda	TV e FM	Aracaju	SE	Multa	12.413,88	Art. 28, item 9 do Decreto nº 52.795, de 31/10/63	Portaria DEEA nº 401, de 20/09/2012	Portaria MC nº 858/2008 e Portaria MC nº 85/1994
53000.064008/2010	Fundação Cultural Riograndense	OM	Caxias do Sul e Vacaria	RS	Multa	2.629,38	Alínea "c" do Art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEEA nº 402, de 20/09/2012	Portaria MC nº 85/1994
53000.052257/2010	Serra e Mar Transmissões Ltda	FM	Angra dos Reis	RJ	Multa	385,63	Art. 28, item 9 do Decreto nº 52.795, de 31/10/63	Portaria DEEA nº 403, de 20/09/2012	Portaria MC nº 85/1994

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 539, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 12, 18, 19 e 20 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria MME nº 554, de 23 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deverá promover, direta ou indiretamente, no dia 12 de dezembro de 2012, o Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão "A-3", de 2012, para início de suprimento de energia elétrica a partir de 1º de abril de 2015.

Parágrafo único. O início do período de suprimento de energia elétrica dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs poderá ser antecipado até 1º de janeiro de 2015, desde que os Sistemas de Transmissão ou de Distribuição associados estejam disponíveis para operação comercial, na data antecipada." (NR)

Art. 2º O art. 3º da Portaria MME nº 554, de 23 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os empreendedores que pretenderem propor a inclusão de projetos de geração no Leilão "A-3", de 2012, deverão requerer, até as 12 horas do dia 28 de junho de 2012, o Cadastro e a Habilitação Técnica dos respectivos projetos à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, encaminhando a Ficha de Dados constante do Sistema de Acompanhamento de Empreendimentos Geradores de Energia - AEGE da Empresa e demais documentos, conforme instruções a serem disponibilizadas na internet - www.epe.gov.br, bem como a documentação referida na Portaria MME nº 21, de 18 de janeiro de 2008.

....." (NR)

Art. 3º O art. 10 da Portaria MME nº 554, de 23 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Os empreendedores que pretenderem propor a inclusão de projetos de geração de energia elétrica no Leilão "A-3", de 2012, previsto nesta Portaria, interessados em compartilhar as Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada - ICG, de que trata o Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, para acesso à Rede Básica em 1º de abril de 2015, deverão requerer Cadastro específico à EPE, conforme informações disponíveis na rede mundial de computadores, no sítio www.epe.gov.br, observado o prazo estipulado no art. 3º.

....." (NR)

Art. 4º Os agentes de distribuição deverão retificar ou ratificar, até o dia 21 de novembro de 2012, as Declarações de Necessidades, de que trata o art. 11 da Portaria MME nº 554, de 23 de setembro de 2011, na forma e modelo a serem disponibilizados no endereço eletrônico do Ministério de Minas e Energia na internet - www.mme.gov.br, para atendimento à totalidade do seu mercado, com início de suprimento de energia elétrica a partir de 1º de janeiro de 2015.

Parágrafo único. As Declarações de Necessidades, uma vez apresentadas pelos agentes de distribuição, serão consideradas irrevogáveis e irretiráveis e servirão para posterior celebração dos respectivos CCEAR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o art. 1º da Portaria MME nº 312, de 23 de maio de 2012.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

PORTARIA Nº 540, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 12, 18, 19 e 20 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria MME nº 136, de 15 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deverá promover, direta ou indiretamente, no dia 14 de dezembro de 2012, o Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão "A-5", de 2012, para início de suprimento de energia elétrica a partir de 1º de janeiro de 2017." (NR)

Art. 2º O art. 4º da Portaria MME nº 136, de 15 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os empreendedores que pretenderem propor a inclusão de projetos de geração no Leilão "A-5", de 2012, deverão requerer à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, até as 12 horas do dia 5 de julho de 2012, o Cadastro e a Habilitação Técnica dos respectivos projetos, encaminhando a Ficha de Dados constante do Sistema de Acompanhamento de Empreendimentos Geradores de Energia - AEGE da Empresa e demais documentos, conforme instruções disponíveis no seu sítio na internet - www.epe.gov.br, assim como a documentação referida na Portaria MME nº 21, de 18 de janeiro de 2008.

§ 1º Excepcionalmente, os empreendedores que pretenderem propor a inclusão de projetos de geração a gás natural em ciclo combinado deverão protocolar na EPE, até as 12 horas do dia 6 de agosto de 2012, os seguintes documentos:

....." (NR)

Art. 3º O art. 10 da Portaria MME nº 136, de 15 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Os agentes de distribuição deverão apresentar até o dia 18 de setembro de 2012, na forma e modelo a serem disponibilizados no endereço eletrônico do Ministério de Minas e Energia na rede mundial de computadores - www.mme.gov.br, as Declarações de Necessidade para o Leilão "A-5", de 2012.

....." (NR)

Art. 4º Os agentes de distribuição deverão retificar ou ratificar, até o dia 23 de novembro de 2012, as Declarações de Necessidades, de que trata o art. 10 da Portaria MME nº 136, de 15 de março de 2012, na forma e modelo a serem disponibilizados no endereço eletrônico do Ministério de Minas e Energia na internet - www.mme.gov.br, para atendimento à totalidade do seu mercado, com início de suprimento de energia elétrica a partir de 1º de janeiro de 2017.

Parágrafo único. As Declarações de Necessidades, uma vez apresentadas pelos agentes de distribuição, serão consideradas irrevogáveis e irretiráveis e servirão para posterior celebração dos respectivos CCEAR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria MME nº 313, de 23 de maio de 2012.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de setembro de 2012

Nº 2.878 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo n. 48500.004499/2012-61, resolve (i) aprovar as contratações propostas pelo interventor da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS dos seguintes profissionais: Ary Pinto Ribeiro Filho, engenheiro electricista, CPF n. 167.276.814-49, a partir do dia 12 de setembro, data do pedido formulado pelo interventor, e de Simonne Rose de Souza Neiva Coêlho, engenheira electricista, CPF n. 337.601.014-53, a partir da data da concessão da licença do cargo que atualmente ocupa como servidora pública federal; e (ii) estabelecer em até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais os salários correspondentes a cada um dos referidos profissionais, a serem custeados pela concessionária.

Nº 2.880 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.004498/2012-17, 48500.004517/2012-13, 48500.004518/2012-50XXXXXX/XXXX-XX, 48500.004519/2012-02, 48500.004520/2012-29, resolve (i) aprovar as contratações de Uilton Roberto Rocha, engenheiro electricista, CPF nº 134.423.766-53, e de Cleber José de Souza Villa Verde, engenheiro civil, CPF nº 209.033.597-15, a fim de que exerçam os cargos de Diretor da Caiuá D, CNEE, CFLO, EDEVP e EEB; (ii) determinar que as contratações sejam consideradas válidas desde 12 de setembro de 2012, data do pedido formulado pelo interventor; e (iii) fixar em até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais os salários correspondentes a cada um dos cargos em questão, que será rateado a proporção de 1/5 (até R\$ 7.000,00) a ser pago por cada distribuidora.

Em 20 de setembro de 2012

Nº 2.931 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Decreto de 10 de março de 2009, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 61 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta no Processo 48500.001404/2011-77, resolve: conceder o efeito suspensivo requerido por TPI - Triunfo Participações e Investimentos S/A, em recurso interposto em face do Despacho nº 2.198-SGH/ANEEL, de 03/07/2012, por se encontrar presente o requisito do justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, ensejador da suspensividade.

Nº 2.932 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Decreto de 10 de março de 2009, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 61 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta no Processo 48500.001406/2011-66, resolve: conceder o efeito suspensivo requerido por TPI - Triunfo Participações e Investimentos S/A, em recurso interposto em face do Despacho nº 2.315-SGH/ANEEL, de 12/07/2012, por se encontrar presente o requisito do justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, ensejador da suspensividade.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA



Nº 684 - Processo n.º 53000.007780/2009. Aplicar à Sociedade de Teleeducação Comunitária Cultural de São Caetano, executante do serviço especial de repetição e de retransmissão de televisão, no município de São Caetano do Sul/SP, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, com fundamento no inciso V do artigo 45 do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, por contrariar o disposto no artigo 31 do referido Regulamento.

Nº 686 - Processo n.º 53000.009195/2009. Aplicar à Radiodifusão e TV Caxias Limitada, executante do serviço de retransmissão de televisão, no município de Caxias/MA, a pena de multa no valor de R\$ 1.197,28, com fundamento no caput do artigo 45 do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, por contrariar o disposto no artigo 31 do referido Regulamento.

Nº 690 - Processo n.º 53000.001690/2008. Aplicar à Sistema Imperial de Comunicação Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Marechal Deodoro/AL, a pena de multa no valor de R\$ 674,88, com fundamento no caput do artigo 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações - CBT, por contrariar o disposto na alínea "e" do artigo 38 do CBT c/c a letra "f" do item 12 do artigo 28 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 691 - Processo n.º 53000.040144/2009. Aplicar à Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte de Virgíópolis, executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Virgíópolis/MG, a pena de multa no valor de R\$ 1.763,26, com fundamento no caput do artigo 40 do Regulamento do Serviço de radiodifusão Comunitária - RSRadCom, por contrariar o disposto nos artigos 16, parte final e 18 da Lei nº 9.612/98 c/c os incisos XII e XV do artigo 40 do RSRadCom.

Nº 692 - Processo n.º 53000.031318/2009. Aplicar à Associação Beneficente e Comunitária de Dona Euzébia, executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Dona Euzébia/MG, a pena de multa no valor de R\$ 1.763,26, com fundamento no caput do artigo 40 do Regulamento do Serviço de radiodifusão Comunitária - RSRadCom, por contrariar o disposto nos artigos 16, parte final e 18 da Lei nº 9.612/98 e nos incisos XII e XV do artigo 40 do RSRadCom.

Nº 693 - Processo n.º 53000.001626/2010. Aplicar à Associação Comunitária Caraguatutuba, executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Caraguatutuba/SP, a pena de multa no valor de R\$ 3.112,92, com fundamento no caput do artigo 40 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RSRadCom, por contrariar o disposto nos incisos XII, XV e XXIX do artigo 40 do RSRadCom.

Nº 696 - Processo n.º 53000.004394/2009. Aplicar à Rádio Metropolitana Paulista Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mogi das Cruzes/SP, a pena de multa no valor de R\$ 1.542,57, com fundamento no caput do artigo 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações - CBT, por contrariar o disposto na alínea "e" do artigo 38 do CBT.

Nº 700 - Processo n.º 53000.039311/2009. Aplicar à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Naviraí, executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Naviraí/MS, a pena de multa no valor de R\$ 979,59, com fundamento no caput do artigo 40 do Regulamento do Serviço de radiodifusão Comunitária - RSRadCom, por contrariar o disposto no inciso XV do artigo 40 do RSRadCom.

Nº 701 - Processo n.º 53000.058863/2009. Aplicar à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão, executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Cruzeiro/SP, a pena de multa no valor de R\$ 979,59, com fundamento no caput do artigo 40 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RSRadCom, por contrariar o disposto no artigo 18 da Lei nº 9.612/98 e no inciso XV do artigo 40 do RSRadCom.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 179, DE 28 DE MARÇO DE 2011

Autoriza a empresa Usina Eldorado S.A. a ampliar a capacidade instalada da Central Geradora Termelétrica denominada UTE Eldorado, localizada no Município de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 60 e 63 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nos termos do Edital do Leilão nº 05/2010-ANEEL, e o que consta do Processo nº 48500.002062/2004-67, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Usina Eldorado S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.523/0002-35, localizada na Fazenda São Pedro, parte, Rodovia MS-145, km 49, ao lado direito no sentido de Ipezal para Deodápolis, Município de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, a ampliar a capacidade instalada da Central Geradora Termelétrica denominada UTE Eldorado em 12.000 kW, utilizando Bagaço de Cana-de-Açúcar como combustível, passando a ser constituída por duas Unidades Motogeradoras a Diesel de 509,6 kW, cada uma, e uma Unidade Geradora de 12.000 kW, utilizando Bagaço de Cana-de-Açúcar como combustível, outorgadas pela Resolução ANEEL nº 353, de 13 de outubro de 2004, e uma Unidade Geradora de 12.000 kW, utilizando Bagaço de Cana-de-Açúcar como combustível, totalizando 25.019 kW de capacidade instalada e 8.300 kW médios de garantia física de energia, localizada às coordenadas 21º51'52" S e 54º1'9" W, no Município de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A energia elétrica produzida pela autorizada destina-se à comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica, conforme estabelecido nos arts. 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Art. 2º Deverá a autorizada utilizar o Sistema de Transmissão de interesse restrito definido no Despacho ANEEL nº 2.308, de 25 de junho de 2009, e promover as adequações que se façam necessárias em virtude da ampliação de potência de que trata esta Portaria, por sua exclusiva responsabilidade e ônus.

Art. 3º Constituem obrigações da autorizada:
I - cumprir o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 389, de 15 de dezembro de 2009;

II - ampliar a Central Geradora Termelétrica conforme cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obedecendo aos marcos descritos a seguir:

a) conclusão da Montagem Eletromecânica da 4ª Unidade Geradora: até 10 de abril de 2011;

b) início da Operação em Teste da 4ª Unidade Geradora: até 15 de abril de 2011; e

c) início da Operação Comercial da 4ª Unidade Geradora: até 1º de maio de 2011;

III - manter, nos termos do Edital do Leilão nº 05/2010, a Garantia de Fiel Cumprimento das Obrigações assumidas nesta Por-

taria, no valor de R\$ 2.494.331,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e um reais), que vigorará até três meses após o início da operação da Unidade Geradora da UTE Eldorado;

IV - submeter-se aos Procedimentos de Rede do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;

V - aderir à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

VI - firmar Contrato de Energia de Reserva - CER, nos termos do Edital, por um prazo de quinze anos; e

VII - encaminhar à ANEEL, ao término da construção ou quando solicitado, informações relativas aos custos com a ampliação do Empreendimento, na forma e periodicidade a serem definidas em regulamento próprio.

Parágrafo único. Pelo descumprimento das obrigações decorrentes da legislação de regência de produção e comercialização de energia elétrica e do disposto nesta Portaria, a autorizada ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas normas legais vigentes.

Art. 4º Estabelecer em cinquenta por cento, nos termos do art. 26, § 1º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 2006, o percentual de redução a ser aplicado às tarifas de uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão e de Distribuição, para o transporte da energia elétrica gerada e comercializada pela UTE Eldorado, enquanto a potência injetada nos Sistemas de Transmissão ou Distribuição for menor ou igual a 30.000 kW, nos termos da legislação e das regras de comercialização vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Homologatória ANEEL nº 1.113, de 15/03/2011, constante do Processo nº 48500.005885/2010-17, publicado no DO nº 57, de 24/03/2011, Seção 1, página 96, onde se lê: "... da Resolução Homologatória nº 1.101, de 17 de dezembro de 2011...", leia-se: "...da Resolução Homologatória nº 1.101, de 17 de dezembro de 2010...".

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 28 de março de 2011

Nº 1.361 - O SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias ANEEL nº 914, de 29 de abril de 2008, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, no inciso I do art. 2º da Resolução Normativa nº 323, de 8 de julho de 2008, e o que consta do Processo nº 48500.006693/2010-10, resolve: I - homologar os Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR resultantes do 8º Leilão de Energia Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes, conforme Tabela a seguir; II - determinar que os contratos que lastreiam o suprimento dos CCEAR em questão sejam monitorados pela CCEE pelo prazo total do suprimento dos CCEAR ora homologados.

CCEAR nº	Produto	Vendedor	Submercado	Comprador	Total de energia contratada por CCEAR (MWh)	Preço de venda (1) (R\$/MWh)	Receita fixa anual (1) (R\$/ano)
7167	2010-Q05	CHESF	Nordeste	AES Sul	332.029,125	99,50	-
7168				CEEE Distribuidora	380.102,006		
7169				Eletropaulo	33.973,055		
7170				RGE	261.847,814		
7171	ELETORNORTE		Norte	AES Sul	866.162,945	99,00	-
7172				CEEE Distribuidora	991.570,449		
7173				Eletropaulo	88.625,355		
7174				RGE	683.081,251		
7175	2010-D05	COSAN	Sudeste/ Centro-Oeste	AES Sul	14.436,050	-	728.306,00
7176				CEEE Distribuidora	16.526,175		
7177				Eletropaulo	1.477,089		
7178				RGE	11.384,686		

(1) Preços de venda e receita fixa anual referenciados à data de realização do leilão.

FREDERICO RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 28 de março de 2011

Nº 1.358 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL -SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta no Processo 48500.005894/2010-08, e considerando o recurso interposto pela Copel Geração e Transmissão S.A - COPEL-GT, resolve: - manter a decisão constante no Auto de Infração nº 006/2011-SFE, qual seja, a aplicação da penalidade de advertência e multa no valor de R\$ 223.707,14 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e sete reais e quatorze centavos), adotando como fundamento, aqueles constantes na Análise do Pedido de Reconsideração, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004. Para efeitos de recolhimento da multa devem ser observadas as disposições do art. 24, parágrafo único, e art. 25 da Resolução Normativa nº 63/2004.

JOSÉ ASSAD THOMÉ JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 28 de março de 2011

Nº 1.369 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.046, de 09 de setembro de 2008, e pela Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada Resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005102/2006-58, resolve: I - Liberar a unidade geradora UG1 de 25.500 kW de capacidade instalada da UHE São José localizada no rio Ijuí, nos Municípios de Salvador das Missões e Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, concedida à empresa Ijuí Energia S.A., por meio do Contrato de Concessão nº 006/2006-MME-UHE São José, de 15 de agosto de 2006, para início da operação comercial a partir do dia 29 de março de 2011, quando a energia produzida pela unidade geradora deverá estar disponível ao sistema

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2382/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.040830/2013-69**

Processo de Outorga nº: **53000.000569/2001**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Caraguatatuba**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caraguatatuba / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tendo em vista que o mandato relativo à última Diretoria se expirou em 13/09/2014. Caso haja a entrada de novos membros, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

a. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

b. CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de**



Serviço de Apoio Administrativo, em 03/02/2015, às 13:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2015, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0356131** e o código CRC **2E5BB6DC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 3267/2015/SEI-MC

Brasília, 03 de fevereiro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária Caraguatatuba
Praça Cândido Mota, nº 193, Sala 36, Centro
11.660-060 / Caraguatatuba – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.040830/2013-69.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2382/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2015, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0356147** e o código CRC **8ADF13A3**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 3267/ 2015/SEI-MC, de 03/02/2015.

ENDEREÇO / ADDRESS

Nº DO PROCESSO: 53000.040830/2013-69

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
PRAÇA CÂNDIDO MOTA, Nº 193, SALA 36, CENTRO
11.660-060 CARAGUATATUBA - SP

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

20/02/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Alexia Carolina Oliveira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ESAU FAZINHA DE MENDONÇA
Agente de Arquivos
Matrícula: 81.149.340
José DOS CAMPOS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

6

JG 08954674 4 BR

CORREIOS BRÉSIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

Departamento de Defesa da Comunicação Eletrônica
Espetro de Rádio-Frequência, Exatidão, Anexo e Sala 300-0
70040-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

**ILMO. SR. COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

53900.013698/2015-31

17/03/15

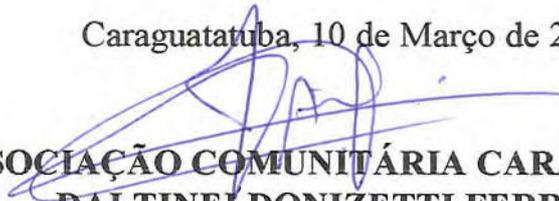
**Ref.: Ofício nº 3267/2015/SEI-MC
Processo nº 53.000.040.830/2013-69**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.991.267/0001-86, autorizatória do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., dar cumprimento ao Ofício nº 3267/2015/SEI-MC e nota Técnica nº 2382/2015/SEI-MC.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo de renovação de outorga de nº 53.000.040.830/2013-69.

Termos em que,
P. Deferimento

Caraguatatuba, 10 de Março de 2015.


**P/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
DALTINEI DONIZETTI FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**



BOA TARDE
FERNANDO ANTONIO PERAZZO

SISTEMA
TOLERATIVOS

Menu Principal

BOLETO em Nada Consta



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CARAGUATATUBA
CNPJ: 03.991.267/0001-86

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida as 14:01:02 do dia 23/02/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/03/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

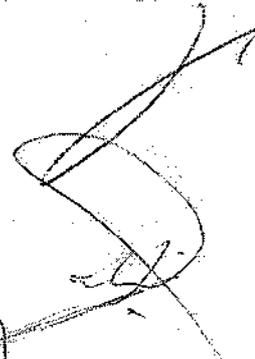
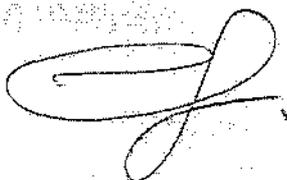
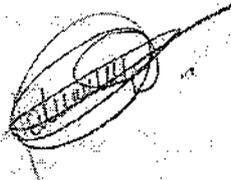
O Presidente da Associação Comunitária Caraguatatuba, no uso de suas atribuições que confere os artigos 24-25-15 – III, do Estatuto Social, tem a grata satisfação de convocar os associados com direito a voto para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede a Praça Cândido Mota nº193 sala 36, Centro – Caraguatatuba – SP, no dia 26 de Agosto de 2014, às 9:00 horas, em primeira chamada em atendimento ao Artigo 9º - Cap. IV e Artigo 29º - Cap. VI, do Estatuto Social com a seguinte:

ORDEM DO DIA - Aprovação das contas e balanços financeiros dos anos 2012 a 2013.

- ELEIÇÃO, REELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA para os cargos de: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, TESOUREIRO, SECRETÁRIO.
- REELEIÇÃO e POSSE do DIRETOR DE OPERAÇÕES.
- ELEIÇÃO, REELEIÇÃO e POSSE dos membros do CONSELHO FISCAL para os cargos de: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO e 2º SECRETÁRIO.
- ELEIÇÃO, REELEIÇÃO e POSSE dos membros do CONSELHO COMUNITÁRIO para os cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE e SECRETÁRIO.

Caraguatatuba, 11 de Agosto de 2014.


Dairinei Donizetti Ferreira
Diretor - Presidente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
CNPJ. 03.991.267/0001-86

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em 26 de Agosto de Dois Mil e Quatorze às 9:00 horas, à Praça: Cândido Motta, N° 193 Sala 36 – Centro, na Cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, os associados reuniram-se para Assembleia Geral Ordinária em atendimento ao artigo 31 e 32 do Estatuto Registrado sob n° 42970/8-865 no Registro de Pessoas Jurídicas de Caraguatatuba.

Em atendimento ao art. 14° e 35° Parágrafo Único foram todos os associados devidamente convocados pelo Sr. Presidente em 29 de Agosto de Dois Mil e Doze, e fixado na sede a convocação conforme estabelece o artigo 32, do Estatuto, e as 9:00 horas do dia 26 de Agosto de Dois Mil e Quatorze, iniciaram em Primeira Chamada e as 9:45 horas em Segunda Chamada, sendo que os convocados presentes, atendendo os art. 7°, alíneas I II III e 8°, alíneas I II III do Estatuto, para deliberar sob a **ORDEM DO DIA**:

- 1 – Aprovação das contas e balanços financeiros dos anos 2012 e 2013.
- 2- **ELEIÇÃO, REELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA** para os cargos de: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, TESOUREIRO, SECRETÁRIO.
- 3- **REELEIÇÃO e POSSE do DIRETOR DE OPERAÇÕES.**
- 4- **ELEIÇÃO, REELEIÇÃO e POSSE dos membros do CONSELHO FISCAL** para os cargos de: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1° SECRETÁRIO e 2° SECRETÁRIO.
- 5- **ELEIÇÃO, REELEIÇÃO e POSSE dos membros do CONSELHO COMUNITÁRIO** para os cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE e SECRETÁRIO.

Foram colocados em discussão os assuntos, na ordem dos itens constantes acima segue:

APROVAÇÃO DAS CONTAS

- 1 – Foram analisadas e aprovadas as contas e balanços financeiros dos anos de 2012 e 2013.
- 2 – Foram eleitos, reeleitos e empossados para constituição da Diretoria Executiva, com mandato de dois anos os seguintes cargos:

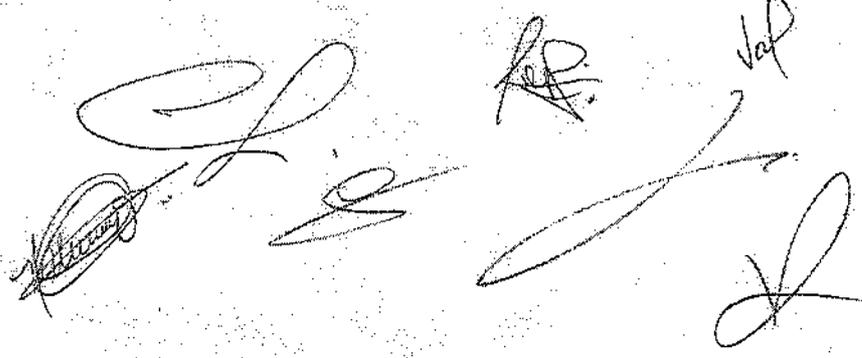
DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE:

DALTINEI DONIZETTI FERREIRA, brasileiro, divorciado, autônomo, RG.8.141.805 e CPF. 000.093.808-41, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dr. Artur Costa Filho, n°2123 apto 404 – Bairro Centro, Caraguatatuba, SP.

DIRETOR VICE-PRESIDENTE:

LUIZ CARLOS RICARDO, brasileiro, casado, contador, RG.6.804.757 e CPF. 666.836.968-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Damazo dos Santos, n°39 apto 10 – Bairro Centro, Caraguatatuba, SP.



TESOUREIRO:

IDESIO HIDERU KASHIURA, brasileiro, separado judicialmente, gerente administrativo, RG. 14.753.665/SP e CPF. 063.343.488-41, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Nove, nº 865 – Bairro Portal Santa Marina, Caraguatatuba, SP.

SECRETÁRIA:

PATRICIA ANDREA RICARDO, brasileira, divorciada, nutricionista, RG. 19.566.488-7 e CPF. 255.454.828-57, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua José Damazo dos Santos, nº 39 – Bairro Centro, Caraguatatuba, SP.

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Continua no cargo o SR. CRISTIAN CHARLES VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG. 30.106.905-0 e CPF. 300.175.108-80, residente e domiciliado à Rua José Antônio Souza Castro Rodrigues, nº 603, Rio do Ouro, nesta cidade, de Caraguatatuba, SP.

CONSELHO FISCAL

Foram eleitos, reeleitos e empossados no Conselho Fiscal as seguintes pessoas:

PRESIDENTE:

CLÓVIS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, RG. 16.420.182-8/SP e CPF. 048.658.248-55, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 797 – Bairro Indaiá, Caraguatatuba, SP.

VICE-PRESIDENTE:

NATALIE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do comércio, RG. 43.173.010-6/SP e CPF. 349.638.568-59, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Anchieta, nº 749 apto 302 – Bairro Centro, Caraguatatuba, SP.

1º SECRETÁRIA:

ANDRÉIA CRISTINA BARRETO, brasileira, solteira, do comércio, RG. 28.222.767-8 e CPF. 190.587.988-10, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Antônio Souza Castro Rodrigues, nº 603 – Bairro Rio do Ouro, Caraguatatuba, SP.

2º SECRETÁRIO:

LUIS AUGUSTO MARCONDES, brasileiro, casado, empresário, RG. 27.386.745-3/SP e CPF. 190.589.258-62, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Santa Catarina, nº 1000 – Bairro Indaiá, Caraguatatuba, SP.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Foram eleitos, reeleitos e empossados no Conselho Comunitário as seguintes pessoas:

PRESIDENTE:

JOSÉ BENEDITO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, músico, RG. 7.550.843-6/SP e CPF. 168.901.328-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cristina Canova Passos, nº 30 – Benfica, Caraguatatuba, SP, representante da Associação de Músicos de Caraguatatuba, CNPJ: 06.280.189/0001-08 com endereço na Rua Cristina Canova Passos, nº 80 – Benfica, Caraguatatuba, SP.

VICE-PRESIDENTE:

VALDIRENE MARCOS, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, RG.28.409.705-6 e CPF. 289.095.228-28, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Martins Fontes, nº30 - Bairro Morro do Algodão, Caraguatatuba, SP, representante da Associação de Moradores do Morro do Algodão - CNPJ. 05.807.260/0001-97, com endereço na Av. Guilherme de Almeida, nº862 - Morro do Algodão - Caraguatatuba - SP.

SECRETÁRIO:

GILBERTO NERY CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, RG.6.618.916/SP e CPF. 602.468.048-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Irmã São Francisco, nº704 - Bairro Caputera, Caraguatatuba, SP, representante da Associação Cultural Comunitária e Artística de Caraguatatuba, com endereço na Rua Irmã São Francisco, nº 704 - Bairro Caputera - Caraguatatuba - SP.

MEMBROS SUPLEMENTES:

FABIANO BRUGNEROTTI GONÇALVES, brasileiro, solteiro, protético, RG.43.372.346-4/SP e CPF. 303.112.498-78, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Cardeal, nº786 - Jardim Gaivotas, Caraguatatuba, SP, representante da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Jardim Gaivotas de Caraguatatuba, com endereço na Rua Araçonga, nº177 - Jardim Gaivotas, Caraguatatuba, SP.

LUIZ ALBERTO JARA ALFARO, chileno, casado, autônomo, RNE. W 631.997-9 e CPF. 052.320.178-88, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Margarida, nº45 - Martin de Sá, Caraguatatuba, SP, representante da Associação dos Guardadores de Carro de Caraguatatuba, com endereço na Rua Margarida, nº45 - Martin de Sá, Caraguatatuba, SP.

Após a eleição, reeleição conforme termos do artigo 34 do Estatuto. Após a reeleição o Sr. Presidente deu oportunidade de uso da palavra aos presentes e como ninguém se manifestou deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Segue a assinatura de todos os demais associados presentes aposta em lista de presença.

DIRETORIA EXECUTIVA


DIRETOR PRESIDENTE: DALTINEI DONIZETTI FERREIRA


DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LUIZ CARLOS RICARDO


TESOUREIRO: IDESIO HIDERU KASHIURA

Patricia Andrea Ricardo

SECRETÁRIA: PATRICIA ANDREA RICARDO

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cristian Charles Vieira da Silva

CRISTIAN CHARLES VIEIRA DA SILVA

CONSELHO FISCAL

Clóvis de Oliveira Júnior

PRESIDENTE: CLÓVIS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Natalie Cristina Silva de Oliveira

VICE-PRESIDENTE: NATALIE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

Andréia Cristina Barreto

1ª SECRETÁRIA: ANDRÉIA CRISTINA BARRETO

Luis Augusto Marcondes

2ª SECRETÁRIO: LUIS AUGUSTO MARCONDES

CONSELHO COMUNITÁRIO

José Benedito da Conceição

PRESIDENTE: JOSÉ BENEDITO DA CONCEIÇÃO

Valdirene Margos

VICE-PRESIDENTE: VALDIRENE MARGOS

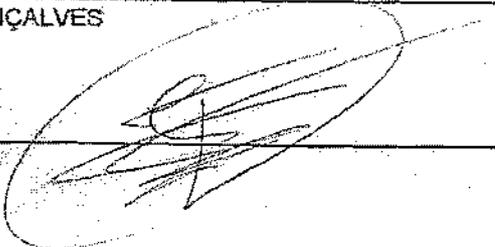


SECRETÁRIO: GILBERTO NERY CARVALHO

MEMBROS SUPLEMENTES



FABIANO BRUGNEROTTI GONÇALVES



LUIS ALBERTO JARA ALFARO

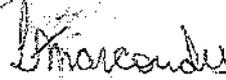
Assembléia Geral Ordinária de 26 de Agosto de 2014,
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARAGUATATUBA

LISTA DE PRESENÇA

1 - Luiz Carlos Ricardo



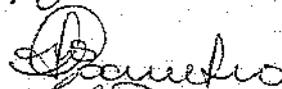
2 - Luis Augusto Marcandus



3 - Cristian Charles Vieira da Silva



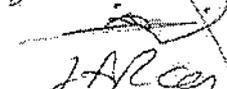
4 - Inárcia Cristina Barreto



5 - José Bredito da Paiva



6 - Ovídio Nery Carvalho



7 - Patrícia Andreia Lucido



8 - Luis Alberto JANA ALFARO



9 - FARIANO BRUGNEROTTI GONCALVES



10 - Valdiene Mauro

11 - Daltoni Donizetti Ferreira



12 - IDÉSIO HIDERU KASHIURA



13 - Clóvis de Oliveira Junior



14 - Natália Cristina Silva de Oliveira



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍD
Av. Prisciliana de Castilho, 105 - Centro Fone: (12)3886-4387
Oficial Jordelino O. Paula
Apresentado em 27/08/2014, e prenotado sob n. 44.178
REGISTRO e MICROFILME sob numero de ordem 2.248
Anotado a margem do registro n. 865.
Caraguatatuba - SP, 28/8/2014.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(Anexo ao Tabelião de Notas)
Bel. Jordelino Olímpio de Paula - Tabelião
Bel. Carlos Eduardo Bertolo e Olímpio de Paula - Substituto
Av. Presidente Campos Salles, 114 - Fone/Fax (12) 3886-4381
CEP 11875-622 - CARAGUATATUBA/SP

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SIROREG	JURISDICA	TOTAL
36,73	10,47	7,75	1,53	1,93	58,37

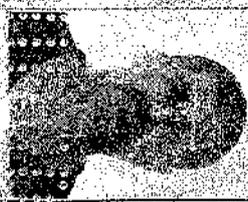
Cleidilene Oliveira da Costa
RG: 35.924.631-X CPF: 246.010.428-00
ESCREVENTE

Bel. Carlos Eduardo Bertolo e Olímpio de Paula
RG: 43.507.116-1 SSP/SP (CPF: 271.750.528-03)
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8950-8

PROFESSOR PLASTICAR



237-010651

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.141.805-X 10/JUL/2012

CALTINEI DONIZETTI FERREIRA

TEREZA FERREIRA

PARANAVAL - PR 21/JUL/1957

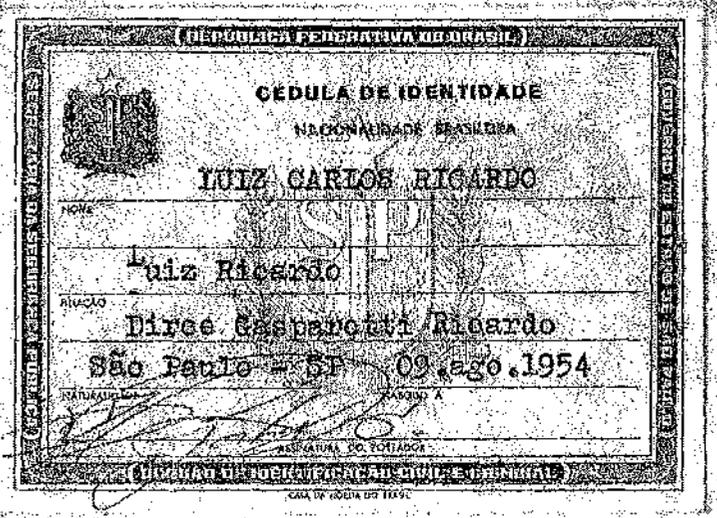
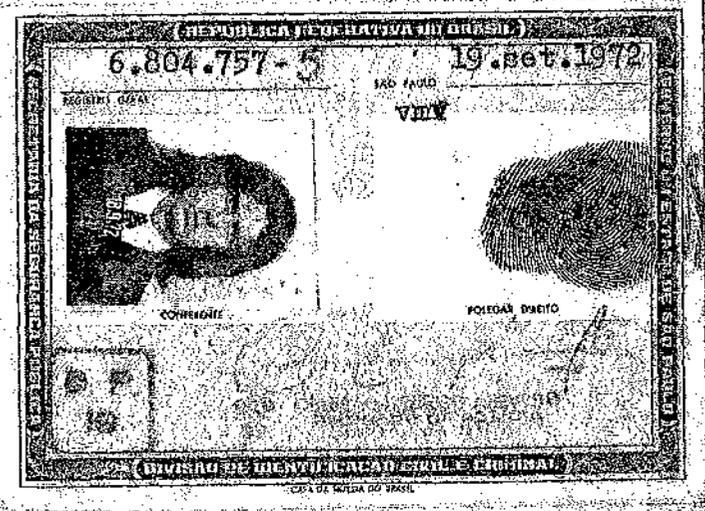
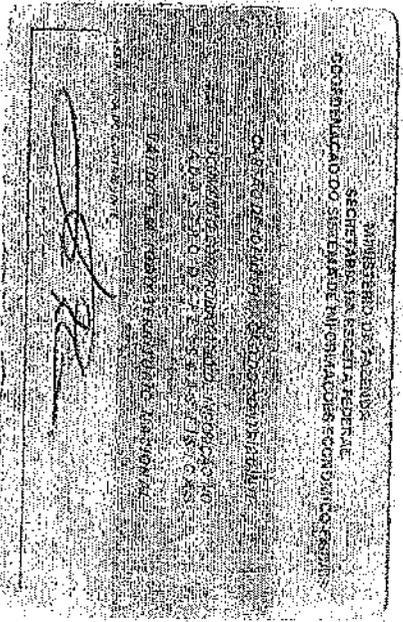
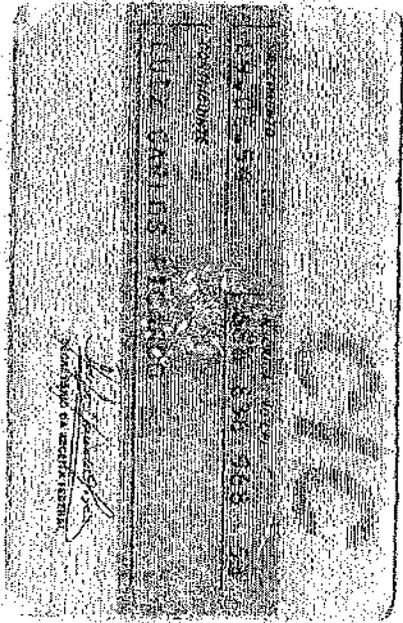
LINS-SP

LINS

CC: LV. B43 / FLS. 05 / N. 002005

000093808741

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0.100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILBERTON DAUNY



RESERVA POLICIAL

Idesio

CAIXEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE 10.753.665-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/MAI/2010

NOME IDESIO HEDERU KASHIURA

PREMIO MITSUO KASHIURA

M. CHIYOKO TAKAHERA KASHIURA

MUNICÍPIO CARAGUATATUBA -SP DATA DE NASCIMENTO 30/MAI/1964

MUNICÍPIO DE ORIGEM SÃO SEBASTIÃO-SP

CARAGUATATUBA

CN LV. A22 / FLS 147 / N. 011369

06334348861

0467

Delegado Distritário

SAÍDOS ASSINATURAS DELEGADO DE Polícia IIRGD 4585P

LELNº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8950-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

831-049117

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.566.488-7 05/MAI/2012

PATRICIA ANDREA RICARDO

LUIZ CARLOS RICARDO

E MARIA APARECIDA FERREIRA RICARDO

S. PAULO - SP 27/JUN/1977

BARUERI - SP

JARDIM BEIVAL

CC: LV. B046/FLS. 0143/N. 008732

255454828/57

213 Delegacia Regional

Roberto (R) M. DE SA (R) M. DE SA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6953/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.040830/2013-69**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Caraguatatuba**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caraguatatuba / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. O cargo de Diretor de Operações não consta dentre os cargos indicados no art. 14 do Estatuto Social, assim como as suas atribuições, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

h.1) os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

II. Prova de o Sr. Cristian Charles Vieira da Silva é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

III. CPF do Sr. Cristian Charles Vieira da Silva.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 02/04/2015, às 07:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2015, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0445342** e o código CRC **6E262CFF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10077/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de abril de 2015

Ao Senhor

DALTINEI DONIZETTI FERREIRA

Representante Legal da Associação Comunitária Caraguatatuba
Praça Cândido Mota, nº 193, Sala 36, Centro
11.660-060 / Caraguatatuba – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.040830/2013-69.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6953/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2015, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0445346** e o código CRC **34EB75FB**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CGRC

ENDEREÇO / ADDRESS

Nº DO OFÍCIO: 10077 /2015/SEI-MC 02/04/2015
Nº DO PROCESSO: 53000.040830/2013-69
DALTINEI DONIZETTI FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária Caraguatatuba
Praça Cândido Mota, nº 193, Sala 36, Centro
11.660-060 Caraguatatuba – SP

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

26/05/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DALTINEI DONIZETTI FERREIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

07 8M4256-0



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87168308 3 BR

CORREIOS BRÉSIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

14/05/15	15/05/15	18/05/15
14:59 h	14:50 h	14:15 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO EXPEDIENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA ENTREGA / ADRESSE DE DESTINATION

Serviço Público Federal
 Ministério de Minas e Energia
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CGRC

Ofício nº 12544/2015/SEI-MC Bsb, 24 de abril de 2015

53900.017227/2015-00

ENDEREÇO / ADDRESS

JOÃO ROGINALDO FEITOSA DE MELO

Ass. Com. de Radiofusão de Independência - ACORDI

CEP / CODE POSTAL

Rua Coronel Senhor Pires, nº 232, Praça da Matriz - Centro
63.640-000 Independência - CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

19/05/05

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

João Roginaldo de Melo
Agente Correios - CARTEIRO
Mat. 3.181.01

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNERS LE VERS

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87168373 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

AVIS CN07

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
: h	: h	: h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Service Public Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 70041-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

ENDEREÇO / ADRESS

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC
 Ofício nº 12752/2015 /SEI-MC, 27/04/2015
 Processo nº 53900.014097/2015-45
 DIVANIO CARNEIRO SOARES
 Rua Silva Jardim, nº. 436
 62.300-000 Viçosa/CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Bluxandra dos Santos Passos

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

20 / 05 / 2015

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Saraiva
 Mat.: 8180542-0
 AGENTE/ CORREIOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169259 8 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:

RECHERCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento - Centro de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CGRC
ENDEREÇO / ADDRESS	Ofício nº 12912/2015/SEI-MC Brasília, 28 de abril de 2015 53000.034983/2009-91
CEP / CODE POSTAL	Ass. Cultural Comunitária Mandacaru - Accm (mandacaru Fm) Rua das Palmeiras. nº 90, Belleville, Torre Azul, Apto 501 - Ponto Central 44.075-235 Feira de Santana – BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>	15/05/15	CDU - ANEXO 105

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
JOÃO ARMEINDA	Gilmar dos Reis Carteiro 8088376-1

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN87

AR

JH 87168287 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / UNITÉ DE DÉPÔT
AGÊNCIA MIAMI

: h	: h	: h



NOME / RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALIDADE UF BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

COM LETRA DE FORMA

AR

RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Ofício nº 12948/2015 /SEI-MC, 28/04/2015

Processo nº 53000.053379/2010-05

EDILSON LOPES BORGES

Associação Radiodifusão Flamboyant

Rua F1, Q. 28, Lt.07, Casa 01 - Vila Redenção

74845-270

Goiânia - GO

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Edilson Lopes Borges

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

27/05/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

GO



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169279 1 BR

CORREIOS BRÉSIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Controle de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-D
 70041-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CGRC
Ofício nº 12992/2015/SEI-MC Brasília, 28 de abril de 2015
53720.000395/1999-95
HIDERALDO MARCELO AZEVEDO TAVARES
Associação Cultural dos Amigos de Oeiras do Pará
Rua Magalhães Barata, nº 1092
68.470-000 Oeiras do Pará - PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Eduelma Mauop da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

____/____/____

CARIMBO DE ENTRADA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ACIOEIRA
18 MAI 2015
DNPA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Eduelma Mauop da Silva
15/05/2015

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

114 x 186 mm

FC0463 / 16

75240203-0



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87168234 9 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

Postal barcode area with seven boxes for digits.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CGRC

ENDEREÇO / ADDRESS

Ofício nº 12999/2015/SEI-MC Brasília, 28 de abril de 2015

53000.005778/2009-18

LIDEMAR CORREA

CEP / CODE POSTAL

Ass. Comunit. de Comunic. e Cult. de Centenário do Sul,

Rua Dr. José Wilson Damião, nº 203

86.630-000

Centenário do Sul – PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

27/05/2015

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Juliane A. G. Mauro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

10002323-7

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE

Alana dos Santos Zaia

Matrícula: 8.567.365-0

AC / Pr.

ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87168235 2 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

18/5/15

20/5/15

24/5/15

10:30 h

11:55 h

13:00 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Qualidade de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

Postal barcode area with 10 empty boxes for digits.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

SCE/CGRC

Ofício nº 13152/2015 /SEI-MC, 29/04/2015

Processo nº 53830.001747/1998

ENDEREÇO / ADRESSE

FLÁVIA PICCOLO MARUCCI BASTOS

Ass. Com. Rádio e Desenv. Social Gavião Peixoto

Rua João Pessoa, nº371-B -Centro

CEP / CODE POSTAL

14.813-000

Gavião Peixoto – SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Flávia Piccolo

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

25/05/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
DIRECTION DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E ASSINATURA DO EMPREGADO

ANTONIO AP. DE BRITO MOREIRA
Ag. Correios - Distr/Coleta
Matriculã: 88994970
AC GAVIÃO PEIXOTO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNÉ DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO AR

AVIS CN07

JH 87169281 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POST

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA 10044-900



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

Delivery attempt grid with columns for day, hour, and minutes.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ENDEREÇO PARA

Service Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

CIDADE / LOCALITÉ

70044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

Barcode area with vertical bars

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

ENDEREÇO / ADRESS

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

Ofício nº 13160/2015 /SEI-MC, 29/04/2015

Processo nº 53780.000095/1999-56

Sociedade Educadora Pautense
Rua Capitão José Severino, 185 - Centro
59.770-000 Patu - RN

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

27/05/15



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Francisco *[Signature]*
Sociedade Educadora Pautense
Rua Capitão José Severino, 185 - Centro
59.770-000 Patu - RN

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169285 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE DESTINAÇÃO / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Controle de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo 3 Sala 300-G
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Ofício nº 13163/2015 /SEI-MC, 29/04/2015

ENDEREÇO / ADDRESS

Processo nº 53000.009532/2008-34

REGINALDO BARBOSA DE ALVES

Associação de Radiodifusão Comunitária de Abreulândia

CEP / CODE POSTAL

Rua Tocantins, s/nº

77.693-000

Abreulândia – TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

27/05/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Regente de Agência



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169286 2 BR

CORREIOS
BRÉSIL

AVIS CAJ

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
		h
		:
		h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Cuiabá de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SCE/CGRC Ofício nº 13164/2015 /SEI-MC, 29/04/2015
ENDEREÇO / ADDRESS	Processo nº 53000.053968/2012-47 CÉLIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade
CEP / CODE POSTAL	Caixa Postal, nº 167 77.001-970 Palmas – TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	29/05/15	AC - PALMAS/TO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	29 MAI 2015
Wilson Azevedo	 João Neiva da Silva Neto Agente de Correios Ativ. Comercial Mat.: 8.330.394-4	DR/TO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE POUR LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07 **AR**

JH 87169287 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 21 MAI 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
:	h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM
 Ministério das Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF **BRASIL**

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 306-O
 70044-900 Brasília - DF



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME DO RAZÃO SOCIAL	SCE/CGRC Ofício nº 13178/2015 /SEI-MC, 29/04/2015
ENDEREÇO / ADDRESS	Processo nº 53900.013468/2014-91 ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA
CEP / CODE POSTAL	Associação Comunitária Radio Paz FM Quadra 124 - Lote 15 - Setor Barrolândia - Brasilinha Sul 73.750-320 Planaltina de Goiás – GO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / TALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Emilia das Graças</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 01/06	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 01 JUN 2015
--	--	--

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Nereza Nogueira Neto Agente de Correios - Atividade Carteira Matrícula 8.135.452-5
--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



**CORREIOS
BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

JH 87169450 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINIDOM



/ /	/ /	/ /
: - h	: • h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 3 Sala 300-D
70049-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALIDADE

UF

BRASIL



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Ofício nº 13222/2015 /SEI-MC, 30/04/2015

ENDEREÇO / ADDRESS

Processo nº 53000.014137/2010-98

ÉDINA ALMEIDA NEVES

Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - ATACC

CEP / CODE POSTAL

Rua Igarapé-Miri, nº 105 - Bairro São José
Marituba/PA
67200-000

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

x Edina Almeida Neves

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

21/05/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3689259

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Jonathan da Silva ASSINADO
Carteiro

21 MAI 2015

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

32

FC04567.16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87168397 6 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MIK.COM

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70014-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC
Ofício nº 13332/2015/SEI-MC 30 de abril de 2015
53900.005248/2015-74

ENDEREÇO / ADDRESS

Ckristiani Albuquerque Costa
Ass. de Radiofusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor
Rua das Nogueiras, 165 – Vila Boa Vista
13064-785 Campinas/SP

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Ckristiani Albuquerque Costa

DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF DELIVERY

27/05/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Ckristiani Albuquerque Costa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

Ckristiani Albuquerque Costa
Município: 81080344
CDD - JARDIM BULINA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADDRESS FOR RETURN IN THE REVERSE / RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 87169689 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Cultura de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Espaço dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



--	--	--	--	--	--	--

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

Ofício nº 13473/2015 /SEI-MC, 04/05/2015

Processo nº 53000.051481/2005-09

RODRIGO OTAVIO HATTJE

Associação Comunitária Victorense de Comunicação

Rua Fridholdo Fischer, nº 451

99.350-000

Victor Graeff - RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

1009864751

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VOTO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169288 0 BR

CORREIOS
BRÉSIL

AVIS CNV

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINCOM

26/09/15	27/09/15	/	/	/
12:05 h	11:55 h	:	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 3 Sala 300-0
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Ofício nº 13480/2015 /SEI-MC, 04/05/2015

ENDEREÇO / ADRES

Processo nº 53000.042402/2007-22

DIVINO CARDOSO DA SILVA

Ass. Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantés,

Avenida Bernardo Sayão, nº 186, Quadra 16, Lote 06 - Centro

75.440-000

Brazabrantés - GO

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Divino Cardoso da Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

26/05/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

26 MAI 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

4949641 2º ON

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

CGDA 3611

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169290 2 BR

CORREIOS BRÉSIL

AVISO CN07

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM



:	h	:
		h

PRESENÇA DE OUTRA LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 3 Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO

SCE/CGRC
Ofício nº 13544/2015 /SEI-MC, 05/05/2015

ENDEREÇO / A

Processo nº 53900.017271/2015-10

REPRESENTANTE LEGAL

ASCOMADAFB

Rua Presidente Médice, Bairro Açacu.

69.670-000

Fonte Boa - AM

CEP / CODE POST

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Mathus Campos da Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

21 / 05 / 15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ACI FORTE BOA

21 MAI 2015

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2043068-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREENHADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Luiz Marinho da Silva
Mat. 1052576-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169231 5 BR

CORREIOS BRÉSIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:



PREENHA COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

SCE/CGRC

Ofício nº 13579/2015 /SEI-MC, 05 de maio de 2015

ENDEREÇO / ADRESSE

Alcides Pereira de Souza

Água Boa Associação Comunitariza (ABAC)

Rua Pureza Carneiro Alves, nº 955 – Jardim Água Boa

79812-030

Dourados/MS

24

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Luciano Dias

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

01/06/15

CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINO / BULLETS DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Ronaldo A. de Oliveira
8.204.296-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC 003 / 16

114 x 186 mm

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

Ofício nº 13626/2015 /SEI-MC, 05/05/2015

Processo nº 53000.016906/2007-97

Associação Comunitária Resgate da Misericórdia

Rua Moysés Maschio, nº 181 - Forqueta

95.115-390 Caxias do Sul - RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Ihro Battiga

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Ihro Battiga

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

24/5/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



LEONARDO SOUZA SUARES LIMA
Coordenador de Correios Adv. Distribuição
Fone: 8 692-377-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 185 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169291 6 BR

CORREIOS BRÉSIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POST

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO

SCE/CGRC

Ofício nº 13631/2015 /SEI-MC, 05 de maio de 2015

ENDEREÇO / ADRESSE

Processo nº 53900.035025/2014-51

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

Ass. Cultural de Radio Comunitária do Riacho Fundo II-DF

CEP / CODE POSTAL

QN 12A, conjunto 02, lote 07 - Riacho Fundo II

71880-067

Brasília - DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

A Benedito Soares

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTE

Raimundo

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169697 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE DESTAQUE / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Cultura de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-U
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

ENDEREÇO / ADDRESS

Ofício nº 13646/2015 /SEI-MC, 05/05/2015

Processo nº 53000.054480/2005-16

CEP / CODE POSTAL

LUIZ ROBERTO DA CONCEIÇÃO

Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga

Rua Alevino Pereira, nº 162, Bairro: Santa Catarina

28.735 - 000 Quissamã - RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

x *Luiz Roberto da Conceição*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

26/05/2015

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

QUISSAMÃ - RJ
26 MAI 2015
QUISSAMÃ - RJ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Luiz Roberto da Conceição.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

07.373612-6 JFP.

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Signature] 030646094-51

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

CORREIOS BRÉSIL

AVISO 6N07

JH 87169293 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINUCOM



/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 8 Sala 300-C
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



39

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Ofício nº 13726/2015 /SEI-MC, 06/05/2015

ENDEREÇO / ADDRESS

Processo nº 53900.015492/2015-45

VALDEMAR FERNANDES DA SILVA

CEP / CODE POSTAL

IngaCoop Cooperativa de Reciclagem do Jardim do Inga,
Rua 03 Quadra 30 Lote I, Parque Mingone I - Jardim Ingá
72.850-970 Luziânia - GO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

BRANCO DE ENTREGA
UNITÉ DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Valdemar F. da Silva

01/06/15



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

VALDEMAR F. DA SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Jardel Ferreira de Sousa
Agente de Correios - Atividade Carteiro
Matricula 8.135.277-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

78240203-0

FC 463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169735 7 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Correios e Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-D
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

Ofício nº 13747/2015/SEI-MC 06 de maio de 2015
53900.021806/2015-49

Associação Astral de Difusão Cultural e Educacional
Comunitária de Jandira

Rua Antônio Conselheiro, nº 339 - Jardim Marília
Jandira - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Francisco Geraldo Gonçalves da Silva
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

28/05/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

9 0893119
[Signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240209-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169699 7. BR

AVISO 0107
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

/	/	/	:	h	:	h	:	h
---	---	---	---	---	---	---	---	---

PREENCHER EM FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Operações de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ _____ UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Ofício nº 13891/2015 /SEI-MC, 07 de maio de 2015

ENDEREÇO / ADDRESS

Processo nº 53900.008998/2015-06

João Paulo Ferreira Ielo
Associação Comunitária Mundo Melhor
Rua Filomena Cassaroto Donegá, 35 - Salas 2/3 - Chácara Nova Odessa
13848-037 Mogi Guaçu/SP

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Patricia Gomes Cavalho Souza

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

29/05/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

895466

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-D

FC0463 / 16

114 x 186 mm



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 87169701 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MNTCOM



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada das Minhocas, Bloco R, Anexo 6 Sala 300
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF
BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC
 Ofício nº 13957/2015 /SEI-MC, 07 de maio de 2015
 Processo nº 53900.024847/2014-14
 JOSÉ NOVAL PEREIRA LEITE
 Ass. de Radiodif. e Jornalismo Comunitário de Santa Maria DF
 Quadra 216 - Conjunto D - Lote 15
 72501-000 Santa Maria - DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Xs De Evangelista Cordeiro

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

01/06/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Evangelista Cordeiro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO AGENTE / SIGNATURE DE L'AGENT

Luiz Felipe de Oliveira
 Carteiro
 Matrícula 8134244-8

SANTA MARIA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION
 01 JUN 2015
 DR/BSSB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169702 5 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA UNICOM

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Controle de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE _____ UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CGRC

Ofício nº 13990/2015/SEI-MC Bsb, 07 de maio de 2015

53000.054399/2013-38

ENDEREÇO / ADRE

Carlos André Osório

Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico - Bicuda

CEP / CODE POSTAL

Av. Ministro Edgar Romero, 896 - Sala 303 - Vaz Lobo
21361-140 Rio de Janeiro/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Betty A. Lima

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

15/5/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

15 MAI 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Betty Lima

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

CLAUDIO DE SOU

CARTEIRO

9.324.1970

000 VAZ LOBO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SCE/CGRC

Ofício nº 14296/2015 /SEI-MC, 11/05/2015

Processo nº 53900.004763/2014-56

JUVENIL CIRELLI

Prefeito do Município de Salto / SP

Rua Nove de Julho, nº 1053 - Vila Nova

13.322-900 Salto / SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Lucimair V. Rodrigues

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

26/05/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

26 MAI 2015

ADEMI DE BRITO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
Matricula: 89005821
CDD SALTO

SALTO-DRISPI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JH 87169299 5 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAIS

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Defesa de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Ofício nº 14842/2015 /SEI-MC, 14/05/2015

ENDEREÇO / ADDRESS

Processo nº 53000.065765/2005-74

NEUZA FAZOLLO ZANON

Associação Comunitária de Quatituba

CEP / CODE POSTAL

Rua Alexandre Timoteo, nº 42, Distrito de Quatituba

35.220-000

Itueta - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

Neuza fazollo zanon

28/05/2015



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

MG-3.215.362

[Handwritten signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87169303 2 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

Ofício nº 14935/2015 /SEI-MC, 14/05/2015

Processo nº 53000.028219/2009-86

Associação Comunitária e Educativa Nova Colina
BR 020 Km, 11 - Cond. Novo Setor de Mansões, Mod. 2, Lote

11, nº 002

73.017-017

Sobradinho - DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

x *Antonio Alves de Oliveira*

02 JUN. 2015



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

300548951

William S. Silva
Mat. 8.136395-8
Agente dos Correios
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNERS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 22670101 0 BR

CORREIOS BRÉSIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM



/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / L'ADRESSE

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Controle de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

SCE/CGRC
Ofício nº 15509/2015/SEI-MC 20 de maio de 2015
53000.002580/2013-69

ENDEREÇO / ADRESSE

GABRIELA RAMOS DE AGUIAR
Associação Aliança Comunitária (ALICOM)
SIG SUL Quadra 01, Lote 495, Sala 214, Edif. Barão do Rio Branco
70610-410 Brasília - DF

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Helene L Soares

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02/06/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

José Alberto de Souza
Agente de Correios - Atividade Carteiro
Matrícula 8.133.712-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 22670117 3 BR

CORREIOS
BRÉSIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHA COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C
 70041-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

ILUSTRÍSSIMO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE CARAGUATATUBA - SP

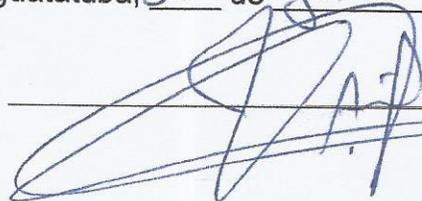
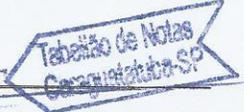
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTO

Nome completo: DALINEI DONIZETTI FERREIRA
Nacionalidade: BRASILEIRO, profissão AUTÔNOMO
estado civil: divorciado, RG: 8.142.805 - X
CPF: 000.093.808 - 41, endereço: AV. DR. ARTHUR COSTA FILHO 2123
complemento do domicílio (apto, casa, HC...) APTO 404
cidade: PARAGUATATUBA, estado: S.P.
telefone: 99706-9262, e-mail: DALCARAGUA@R7.COM

Vem requerer a Vossa Senhoria o **REGISTRO** do seguinte documento:
ATA da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 de junho 2015, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARAGUATATUBA S.P. CNPJ. 03.991.267/0001-86

Termos em que, pede deferimento.

Caraguatatuba, 30 de junho de 2015


Tabelião de Notas e Anexos de Caraguatatuba
Av. Pres. Campos Salles, 110/114 - Ponte Segura - CEP: 11675-622 - Caraguatatuba - SP - Fone/Fax: (12) 3886-4381
Bel. Jordelino Olímpio de Paula - Tabelião

RECONHECIDO por semelhança SEM VALOR l. tirado(s) de:
DALINEI DONIZETTI FERREIRA
Dou. Fe. CARAGUATATUBA, 30/06/2015. Em test. da Verdade.
CLEYTON VIEIRA DOS SANTOS - ESCRIVÃO
Emolumentos: R\$ 4,86 Impressos: 37/653
"Valido somente com o selo de autenticação"
Selo(s): 188757-0215001
Código de Segurança: 388610041003

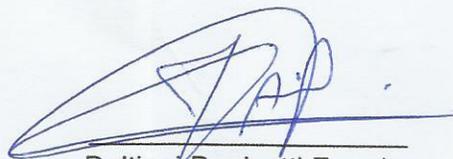

02.094.188707
438-62

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação Comunitária Caraguatatuba, no uso de suas atribuições que confere os artigo 32º do Estatuto Social, fica V.Sa., convocado a comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, á realizar-se na sede a **Praça Cândido Mota nº193 sala 36, Centro – Caraguatatuba – SP, no dia 16 de Junho de 2015, às 9:00 horas**, em primeira convocação com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Cumprimento do Ofício nº 10.077/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 6953/2015/SEI-MC, da lavra da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, referente à renovação de outorga da entidade, com a extinção do cargo de Diretor de Operações de seu quadro diretivo.

Caraguatatuba, 01 de Junho de 2015.



Daltinei Donizetti Ferreira
Diretor –Presidente

03.991.267/0001-86

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
CARAGUATATUBA**

**Praça Dr. Cândido Motta n.º 193
Centro - CEP 11.660-060
CARAGUATATUBA - SP**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA

CNPJ/MF Nº 03.991.267/0001-86

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2015

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2015, em sua sede social, sita na Praça Cândido Mota, 193 – sala 36 – Centro, nesta cidade de Caraguatatuba – SP, reuniram-se, em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, às 10:00 horas, em segunda convocação, em razão da falta de “quorum” na primeira convocação, devidamente convocados, com supedâneo no artigo 32º dos Estatutos Sociais, vale dizer, mediante Aviso afixado na sede da entidade, vazado no seguinte teor: **“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**. Fica V.Sa., convocado a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de junho de 2015, às 9:00 horas em primeira convocação, em sua sede social, sita na Praça Cândido Mota, 193 – sala 36 – Centro, neste município de Caraguatatuba – SP com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) *Cumprimento do Ofício nº 10.077/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 6953/2015/SEI-MC, da lavra da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, referente à renovação de outorga da entidade, com a extinção do cargo de Diretor de Operações de seu quadro diretivo. Caraguatatuba, 01 de Junho de 2015. ass) Daltinei Donizetti Ferreira – Diretor Presidente”*. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Daltinei Donizetti Ferreira, que convidou a mim, Patricia Andrea Ricardo para secretária. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em pauta o item central da assembleia, vale dizer, o cumprimento do Ofício nº 10.077/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 6953/2015/SEI-MC, dimanantes da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações e relativos ao processo de renovação de outorga da entidade, de nº 53.000.040.830/2013-69. Para tanto, propunha a extinção do cargo de Diretor de Operações da entidade, uma vez que sua permanência implicaria na alteração dos Estatutos Sociais da entidade. Colocada em votação, a proposta foi, por unanimidade aceita, permanecendo a Diretoria Executiva da entidade com 4 (quatro) membros, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário. Finalizando, o Sr. Presidente informou

que a presente ata será encaminhada para registro e, ato contínuo, remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações. Caraguatatuba, 16 de junho de 2015.

Tabelião de Notas
Caraguatatuba-SP

DALTINEI DONIZETTI FERREIRA
PRESIDENTE

Tabelião de Notas
Caraguatatuba-SP

LUIZ CARLOS RICARDO
VICE-PRESIDENTE

Tabelião de Notas
Caraguatatuba-SP

IDESIO HIDERU KASHIURA
TESOUREIRO

Tabelião de Notas
Caraguatatuba-SP

PATRICIA ANDREA RICARDO
SECRETÁRIA

Tabelião de Notas e Anexos de Caraguatatuba
Av. Pres. Campos Salles, 110/114 - Ponte Seca - CEP: 11673-522 - Caraguatatuba - SP - Fone/Fax: (12) 3886-4381
Bel. Jordelino Olímpio de Paula - Tabelião

RECONHECO por semelhança SEM VALOR a firma(s) de: //
DALTINEI DONIZETTI FERREIRA, IDESIO HIDERU KASHIURA, LUIZ CARLOS/
RICARDO E PATRICIA ANDREA RICARDO //
Dou Fe. CARAGUATATUBA, 26/06/2015. Em test. da Verdade.
WAGNER REFONDINI DOS SANTOS - Escrevente
Emolumentos: R\$ 19,44 Impressão: 377282
"Valido somente com o selo de autenticidade"
Selo(s): 20450-0215AA, 20451-0215AA //



TABELIAO
Caraguatatuba/SP
Conferido por:
Sales

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Título prenotado sob nº 00000007 em 26/06/2015 e
registrado em microfilme sob nº 00000003 em 30/06/2015.
Registrador: R\$ 70,98, Estado: R\$ 20,18, Ipresp: R\$ 14,94,
Reg. Civil: R\$ 3,74, Trib. Justiça: R\$ 3,74, ISS: R\$ 2,84,
Diligência: R\$ 0,00 Total: R\$ 116,42. Caraguatatuba,
30/06/2015

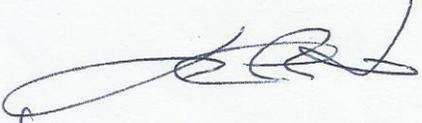
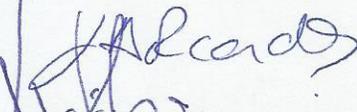
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Diego Selhane Pérez
CNPJ: 50.443.233/0001-37
Av. Presciliiana de Castilho, 151 - Centro
Caraguatatuba - SP - CEP: 11.660-330

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituto

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE
JUNHO DE 2015**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

LISTA DE PRESENÇA

- 01 - LUIZ CARLOS RICARDO 
- 02 - PATRÍCIA ANDRÉA RICARDO 
- 03 - IDÉSIO HIDERU KASHIUMA 
- 04 - DALINEI JORIZETTI FERREIRA 

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA

CNPJ/MF Nº 03.991.267/0001-86

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
16 DE JUNHO DE 2015**

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2015, em sua sede social, sita na Praça Cândido Mota, 193 – sala 36 – Centro, nesta cidade de Caraguatatuba – SP, reuniram-se, em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**, às 10:00 horas, em segunda convocação, em razão da falta de “quorum” na primeira convocação, devidamente convocados, com supedâneo no artigo 32º dos Estatutos Sociais, vale dizer, mediante Aviso afixado na sede da entidade, vazado no seguinte teor: **“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA**. Fica V.Sa., convocado a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de junho de 2015, às 9:00 horas em primeira convocação, em sua sede social, sita na Praça Cândido Mota, 193 – sala 36 – Centro, neste município de Caraguatatuba – SP com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) *Cumprimento do Ofício nº 10.077/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 6953/2015/SEI-MC, da lavra da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, referente à renovação de outorga da entidade, com a extinção do cargo de Diretor de Operações de seu quadro diretivo. Caraguatatuba, 01 de Junho de 2015. ass) Daltinei Donizetti Ferreira – Diretor Presidente”*. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Daltinei Donizetti Ferreira, que convidou a mim, Patricia Andrea Ricardo para secretária. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em pauta o item central da assembleia, vale dizer, o cumprimento do Ofício nº 10.077/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 6953/2015/SEI-MC, dimanantes da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações e relativos ao processo de renovação de outorga da entidade, de nº 53.000.040.830/2013-69. Para tanto, propunha a extinção do cargo de Diretor de Operações da entidade, uma vez que sua permanência implicaria na alteração dos Estatutos Sociais da entidade. Colocada em votação, a proposta foi, por unanimidade aceita, permanecendo a Diretoria Executiva da entidade com 4 (quatro) membros, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário. Finalizando, o Sr. Presidente informou

que a presente ata será encaminhada para registro e, ato contínuo, remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações. Caraguatatuba, 16 de junho de 2015.

Tabellão de Notas
Caraguatatuba-SP

DALTINEI DONIZETTI FERREIRA
PRESIDENTE

Tabellão de Notas
Caraguatatuba-SP

LUIZ CARLOS RICARDO
VICE-PRESIDENTE

Tabellão de Notas
Caraguatatuba-SP

IDESIO HIDERU KASHIURA
TESOUREIRO

Tabellão de Notas
Caraguatatuba-SP

PATRICIA ANDREA RICARDO
SECRETÁRIA

Tabellão de Notas e Anexos de Caraguatatuba
Av. Pres. Campos, 89 - Jd. 110114 - Povo Seco - CEP: 11.673-522 - Caraguatatuba - SP - Fone/Fax: (12) 3896-4387
Bel. Jordelino Olímpio de Paula - Tabelião

RECONHECIDO por semelhança SEM VALOR a firma(s) de: ///
DALTINEI DONIZETTI FERREIRA, IDESIO HIDERU KASHIURA, LUIZ CARLOS/
RICARDO E PATRICIA ANDREA RICARDO ///
Dou. Fe. CARAGUATATUBA, 26/06/2015. Em test. da Verdade.
MIGNER REFONDINI DOS SANTOS - Escrevente
Emolumentos: R\$ 19,44 Impressão: 377282
"Valido somente com o selo de autenticidade"
Selo(s): 28450-021544, 28451-021544



Diego Selhane Pérez dos Santos
CNPJ: 07.207.708.478-78

TABELIÃO
Caraguatatuba/SP
Conferido por:
Sales

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Titulo prenotado sob nº 00000007 em 26/06/2015 e
registrado em microfilme sob nº 00000003 em 30/06/2015.
Registrador: R\$ 70,98. Estado: R\$ 20,18. Imp. Esp: R\$ 14,94,
Reg. Civil: R\$ 3,74, Trib. Justiça: R\$ 3,74, ISS: R\$ 2,84,
Diligência: R\$ 0,00 Total: R\$ 116,42. Caraguatatuba,
30/06/2015

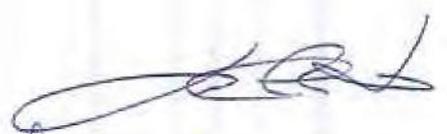
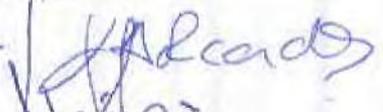
Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Diego Selhane Pérez
CNPJ: 50.443.233/0001-37
Av. Presciliiana de Castilho, 151 - Centro
Caraguatatuba - SP - CEP: 11.660-330

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE
JUNHO DE 2015**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

LISTA DE PRESENÇA

- 01 - LUIZ CARLOS RICARDO 
- 02 - PATRÍCIA ANDRÉA RICARDO 
- 03 - IDÉSIO HIDERU KASHIUMA 
- 04 - DALINEI JORIZETTI FERREIRA 

ILUSTRÍSSIMO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE CARAGUATATUBA - SP

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTO

Nome completo: DALINEI DONIZETTI FERREIRA
Nacionalidade: BRASILEIRO, profissão AUTÔNOMO
estado civil: divorciado, RG: 8.141.805 - X
CPF: 000.093.808 - 41, endereço: AV. Dr. Arthur
Rosta Filho 2123
complemento do domicílio (apto, casa, HC...): Ap^{to} 404
cidade: Caraguatatuba, estado: S.P.
telefone: 99706-9262, e-mail: DALCARAGUA@R7.COM

Vem requerer a Vossa Senhoria o **REGISTRO** do seguinte documento:
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALI-
ZADA EM 16 de junho 2.015, DA ASSOCIAÇÃO COMUNI-
TÁRIA CARAGUATATUBA S.P. CNPJ.03.993.267/0001-86

Termos em que, pede deferimento.

Caraguatatuba, 30 de Junho de 2.015



Tabellão de Notas
Caraguatatuba-SP

Tabellão de Notas e Anexos de Caraguatatuba
Av. Pres. Campos Sales, 110114 - Ponta Segura - CEP: 11075-522 - Caraguatatuba - SP - Fone/Fax: (12) 2016-2001
Dist. Jordão do Górrupio de Paula - Tabellão

RECONHECIDO por semelhança com VALOR 1 firma(s) de:
DALINEI DONIZETTI FERREIRA/
Dou Fe. CARAGUATATUBA, 30/06/2015, da test. da Verdade.
CLEYTON VIEIRA DOS SANTOS - ESCRIVÃO
Emolumentos: R\$ 4,86 Impressão: 27653
"Válido somente com o selo de autenticação"
Selo(s): 188757-021366
Código de Segurança: 738861084403



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Comunitária Caraguatatuba, no uso de suas atribuições que confere os artigo 32º do Estatuto Social, fica V.Sa., convocado a comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, á realizar-se na sede a Praça Cândido Mota nº193 sala 36, Centro – Caraguatatuba – SP, no dia 16 de Junho de 2015, às 9:00 horas, em primeira convocação com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) *Cumprimento do Ofício nº 10.077/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 6953/2015/SEI-MC, da lavra da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, referente à renovação de outorga da entidade, com a extinção do cargo de Diretor de Operações de seu quadro diretivo.*

Caraguatatuba, 01 de Junho de 2015.



Daltinei Donizetti Ferreira
Diretor –Presidente

03.991.267/0001-86

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
CARAGUATATUBA

Praça Dr. Cândido Motta n.º 193
Centro - CEP 11.680-060
CARAGUATATUBA - SP

KCS

core

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente: Associação Comunitária Rosqueto Tubá
Endereço: Prop. Cândido Mota, 193
Rua 36 - Cidade Rosqueto Tubá - S.P
Centro
Cep: 11660-060

A/C Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga



Explanod. dos ministérios Bloco R
Edifício Anexo ala Oeste Nda 300
Cap: 700 44 - 900
Brasília - Distrito Federal





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CARAGUATATUBA
CNPJ: 03.991.267/0001-86

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:30:01 do dia 16/07/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/08/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 2305/2015/SEI-MC

Brasília, 16 de julho de 2015

À Coordenadora de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca dos Processos de Apuração de Infração instaurados em face da entidade **Associação Comunitária Caraguatatuba**, já que, de acordo com o Despacho Interno CODEN (evento SEI nº 0283512), a entidade é reincidente em infrações ao art. 40 do Decreto 2º 2.615/98, o que poderia ensejar a revogação da autorização. A entidade em questão requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caraguatatuba / SP**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/07/2015, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0609932** e o código CRC **445E2544**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
 Município: Caraguatatuba
 Canal: 285
 Fase: 3

Distrito:
 Sub Distrito:
 Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
 Nome Fantasia: RÁDIO INTEGRAÇÃO FM
 Logradouro: PRACA CANDIDO MOTA
 Telefone: (00) 0000000000
 Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.991.267/0001-86
 Bairro: CENTRO
 Número: 193
 Fax: Não Informado

 Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA
 Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
 Número do CEP: 11660060 Logradouro: PRACA CANDIDO MOTA
 Número: 193 Complemento: LOJA 52 Bairro: CENTRO Estado: SP
 Município: Caraguatatuba Distrito: SubDistrito:
 Telefone: 00 0000000000 Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
 Número do CEP: 11660060 Logradouro: PRACA CANDIDO MOTA
 Número: 193 Complemento: LOJA 52 Bairro: CENTRO Estado: SP
 Município: Caraguatatuba Distrito: SubDistrito:
 Telefone: Fax: E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
 Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação: Número do Processo: Fistel: Caixa: Sequência:
 Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	106	<input type="text"/>	Portaria	MC	31/01/2002	20/02/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	27465	<input type="text"/>	ATO	SCM	23/07/2002	25/07/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	459	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	06/08/2003	07/08/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	40969	<input type="text"/>	ATO	SCM	01/12/2003	05/12/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	621	<input type="text"/>	Despacho	MC	05/08/2009	<input type="text"/>	Advertência	Jur.
<input type="text"/>	693	<input type="text"/>	Portaria	MC	21/12/2010	29/03/2011	Multa	Jur.

399 Portaria MC 20/09/2012 21/09/2012 Multa Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA - CNPJ/CPF(03.991.267/0001-86)
Município/UF: CARAGUATATUBA/SP
Indicativo: ZYM822

Situação: Entidade não possui débitos
Canal: 285

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
<input type="text"/> Domingo <input type="text"/>	<input type="text"/> Sábado <input type="text"/>	<input type="text"/> 08:00 <input type="text"/>	<input type="text"/> 22:00 <input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53000.040830/2013-69**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA (RADIO INTEGRAÇÃO)**

Em atenção ao Memorando nº 2305/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53504.009195/2013	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de informe, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.004859/2013	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (0947203);• Despacho nº 621, de 05/08/2009 - ADVERTÊNCIA;• Infração: (data de ocorrência: 11/08/2008).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.001626/2010	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (0947203);• Portaria nº 693, de 21/12/2010, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2011 - MULTA;• Irregularidade apurada: art. 40 incisos XII, XV e XXIX do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 14/10/2009).

<p>Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)</p>	<p>53000.005077/2010</p>	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (0947203); • Portaria nº 399, de 20/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/09/2012 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40 incisos XII e XV do Decreto 2.615/98 e alínea "h" item 12 do art. 28 do Decreto 52795/63. • Infração: (data de ocorrência: 03/04/2008).
---	--------------------------	--

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 03/02/2016, às 09:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0947211** e o código CRC **C01DAFAD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.040830/2013 Localidade / UF: CARAGUATATUBA/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CARAGUATATUBA
Aviso: 9 Publicação: 05/12/2000 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Luiz Carlos Ricardo	666.836.968-53	Vice-Presidente	26/08/2014 26/08/2016	
Patrícia Andrea Ricardo	255.454.828-57	Secretário	26/08/2014 26/08/2016	
DALTINEI DONIZETTI FERREIRA	000.093.808-41	Presidente	26/08/2014 26/08/2016	
Idesio Hideru Kashiura	063.343.488-41	Tesoureiro	26/08/2014 26/08/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom: FL. 03 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0049760);
- Certidão Negativa ANATEL: evento SEI nº 0609796;
- CNPJ válido e atual FL. 28 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0049760);
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada: FL.04/09 (evento SEI nº 0420498), com mandato até 26/08/2016;
- comprovantes de maioria e nacionalidade dos dirigentes (RG e CPF): fls. 10/13 (evento SEI nº 0420948);
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 29/32 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0049760); e
- Estatuto Social FL. 10/20 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0049760), com alterações às fls. 02/05 (evento SEI nº 0584185).

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: Processo instruído.

Natália Froemming



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2185/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.040830/2013-69**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Caraguatatuba**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caraguatatuba / SP**, por meio da Portaria nº **106**, publicada no DOU de 20/02/2002, e Decreto Legislativo nº **459**, publicado no DOU de 07/08/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 07/08/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 08/07/2013, às fls. nº 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
Associação Comunitária Caraguatatuba
QUADRO DIRETIVO
Presidente - Daltinei Donizetti Ferreira Vice-Presidente - Luiz Carlos Ricardo Tesoureiro - Idesio Hideru Kashiura Secretária - Patrícia Andrea Ricardo

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, fls. 10/20 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0049760), com alterações às fls. 02/05 (evento SEI nº 0584185).
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 04/09 (evento SEI nº 0420948), com mandato até 26/08/2016.
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 10/13 (evento SEI nº 0420948).
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fls. 03 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0049760).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, evento SEI nº 0609796.
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, fls. 28 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0049760).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 29/32 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0049760).

8.	Relatório de apuração de infrações	Ok, evento SEI nº 0947211
----	------------------------------------	---------------------------

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade que implique em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, que pode ensejar revogação de outorga nos termos do artigo 38, III do Decreto nº 2.615/98, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0947211.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (evento SEI 0955436).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Divisão**, em 05/02/2016, às 08:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 05/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 10/02/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/02/2016, às 11:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0955434** e o código CRC **FF48E5AC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.040830/2013-69**

Entidade: **Associação Comunitária Caraguatatuba**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.040830/2013-69 (ver documento 0955434), no qual a **Associação Comunitária Caraguatatuba** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caraguatatuba / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0985202** e o código CRC **D6BFB1CA**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Caraguatatuba, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caraguatatuba / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Caraguatatuba, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caraguatatuba / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOA TARDE
FERNANDO ANTONIO PERAZZO

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CARAGUATATUBA
CNPJ: 03.991.267/0001-86

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:01:00 do dia 23/02/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/03/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

PORTARIA Nº 788/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caraguatatuba / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990553** e o código CRC **2769B9B9**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Caraguatatuba, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caraguatatuba / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990565** e o código CRC **A070CC11**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16909/2016/SEI-MC

Ao Senhor

DALTINEI DONIZETTI FERREIRA

Representante Legal da Associação Comunitária Caraguatatuba
Praça Cândido Mota, nº 193, Sala 36, Centro
11.660-060 / Caraguatatuba - SP

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.040830/2013-69.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 788, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131209** e o código CRC **ADBE9F99**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ADRESSE		Of. nº 16909/2016/SEI-MC, 12/05/2016	
CEP / CODE POSTAL		53000.040830/2013-69	
		DALTINEI DONIZETTI FERREIRA	
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA	
		PRAÇA CÂNDIDO MOTA, Nº 193, SALA 36. CENTRO	
		11.660-060 CARAGUATATUBA - SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Roberto Cezar dos Santos</i>		25/05/16	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		ESAU JOSÉ DE MENDONÇA Agente de Correios Matrícula: 53049840 São JOSÉ DOS CAMPOS	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE		
	<i>[Signature]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

25

JO 39170604 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MÁXIMA

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica		
	Departamento de Outorga de Serviços		
EN	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,		
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300		
	70044-900	Brasília-DF	
CI		UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.962215 8 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003931962
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931962 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.962215 8 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003931962
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931962 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 413, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045037/2013-56 e nº 53730.000009/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jacaraú/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 536, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058734/2012-96 e nº 53710.000981/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 732, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068168/2013-10 e nº 53670.00290/1999-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MÉDIO -NORDESTE GOIANO (ACOPPAMNGO), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Alvorada do Norte / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 761, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055760/2011-81 e nº 53830.001944/98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ILHA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pariquera-Açu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 774, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.014048/2014-21 e nº 53710.000823/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à SOCIEDADE DE AÇÃO COMUNITÁRIA CANAÃ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Marias / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 788, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caraguatatuba / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 792, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056618/2011-51 e nº 53630.000345/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE FM A VOZ DE NAZARÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Manacapuru / AM.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 903, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000177/1999 e nº 53900.017409/2014-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIOFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bonito/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.002, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028220/2012-14 e nº 53640.001144/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de maio de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÃO E CIDADANIA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO do município de Itaçu/BA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itaçu/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.041, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.256, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052684/2013-14 e nº 53640.000714/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antas/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.457, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.007240/2014-61 e nº 53900.007240/2014-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE ASSUNÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Assunção/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.040830/2013-69**

Entidade: **Associação Comunitária Caraguatatuba (Radio Integração)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1187605** e o código CRC **41571B26**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Caraguatatuba, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caraguatatuba / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.040830/2013-69

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 2185/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244072** e o código CRC **80AD7A03**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Caraguatatuba, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caraguatatuba / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.040830/2013-69**

Entidade: **Associação Comunitária Caraguatatuba (Radio Integração)**

Assunto: **Encaminhamento de processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **141321** e o código CRC **E18A15E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência processo nº 53000.040830/2013-69

SEI nº 1741321

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.040830/2013-69**

Entidade: **Associação Comunitária Caraguatatuba (Radio Integração)**

Assunto: **Encaminhamento de processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1741329** e o código CRC **D3A19AD0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: processo nº 53000.040830/2013-69

SEI nº 1741329

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.040830/2013-69**

Entidade: **Associação Comunitária Caraguatatuba (Radio Integração)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2185/2016 (0955434) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (0955436), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Pugurtha da Costa Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1041331** e o código CRC **036A0389**

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação

Comunitária Caraguatatuba, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caraguatatuba / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO ASSA

Referência: processo nº 53000.040830/2013-69

SEI nº 1741331

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Caraguatatuba, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caraguatatuba / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1802724** e o código CRC **02C99381**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883873** e o código CRC **F75AA981**.

Referência: Processo nº 53000.040830/2013-69

SEI nº 1883873

Brasília, 11 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Caraguatatuba, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caraguatatuba / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.:(61) 2033-7444

Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
277/2017	53000.050613/2011-15	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
278/2017	53000.029406/2013-63	Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta
279/2017	53000.019532/2013-18	Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense
280/2017	53000.025761/2013-63	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão
281/2017	53000.047616/2011-71	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social E Cultural Chaleense
282/2017	53000.051583/2012-45	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
283/2017	53000.027679/2012-92	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá
286/2017	53000.028337/2012-90	Associação Virgolandense Comunitária Cultural (AVCC)
287/2017	53000.000298/2013-47	Associação Comunitária Rekreiense de Radiodifusão
288/2017	53000.013790/2010-30	Associação Montescclarensense de Comunicação e Assistência
289/2017	53900.006400/2014-55	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata FM
290/2017	53000.053959/2010-94	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca

291/2017	53000.003387/2012-64	Associação Comunitária de Cultura e Comunicações Princesa FM
292/2017	53000.037303/2011-13	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM
293/2017	53000.059667/2010-65	Associação Universitária de Curitiba
294/2017	53000.038549/2012-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI)
295/2017	53000.015303/2012-35	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira
296/2017	53000.034031/2012-72	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense
297/2017	53000.069957/2013-60	Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu
299/2017	53000.055538/2011-89	Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari
302/2017	53000.027485/2009-91	Associação Cultural E Social de Assis Chateaubriand
303/2017	53000.065780/2013-22	Associação Comunitária de Palmas - PR
304/2017	53000.029337/2009-10	Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia
305/2017	53000.041679/2013-86	Associação Rádio Comunitária Feitoria FM
306/2017	53000.038653/2013-51	Academia Cultural de Santa Helena - ACULT
307/2017	53000.044719/2011-80	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária
308/2017	53000.058112/2011-87	Associação de Comunicação, Cultura e Desporto
309/2017	53000.058945/2013-18	Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE
310/2017	53000.048415/2012-72	Associação Comunitária de Radiodifusão de Ribeirão
311/2017	53000.068058/2013-40	Associação Comunitária Tancredo Neves
315/2017	53000.040584/2013-45	Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada
316/2017	53000.046274/2013-34	Fundação Educativa João Paulo II
317/2017	53000.028132/2009-17	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
318/2017	53000.029284/2013-13	Associação Comunitária para Desenvolvimento Cultural Três Mártires
319/2017	53900.026664/2015-14	Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá
320/2017	53000.065762/2013-41	Associação de Comunicação Comunitária Radio Ibicuí FM
321/2017	53000.032006/2011-73	Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM
322/2017	53000.028384/2009-38	Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA

323/2017	53000.049242/2012-18	Sociedade Educadora Patuense
324/2017	53000.036914/2011-36	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio
325/2017	53000.031931/2012-68	Associação Comunitária Vale do Uatumã
326/2017	53000.058079/2011-95	Associação Artística e Cultural Vale de Autazes
327/2017	53000.056615/2011-18	Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei
328/2017	53000.064008/2012-11	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC
329/2017	53000.064001/2012-91	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia
330/2017	53000.040830/2013-69	Associação Comunitária Caragatatuba
331/2017	53900.041768/2015-41	Associação Comunitária de Comunicação de Cajob
332/2017	53000.026544/2011-29	Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu
333/2017	53000.055760/2011-81	Associação Rádio Comunitária Ilha FM
334/2017	53000.028045/2013-38	Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2037785** e o código CRC **BC5E172A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 31185/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2037785

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.040830/2013-69
Referência: Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 25/07/2017, às 16:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2063802** e o código CRC **C72F123C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.040830/2013-69

SEI nº 2063802

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC

53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC

53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC

53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC

53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC

53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC

53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC

53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC

53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC

53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC

53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC

53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC

53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC

53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC

53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC

53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC

53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC

53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC

53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC

53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC

53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC

53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)

53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)

53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)

53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)

53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)

53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)

53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)

53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)

53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)

53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.040830/2013-69.**

Entidade: **Associação Comunitária Caraguatatuba.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2019, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4332895** e o código CRC **62BE3223**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.040830/2013-69, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Caraguatatuba, inscrita no CNPJ nº 03.991.267/0001-86, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caraguatatuba, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2185/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MCTIC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 788/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.040830/2013-69

SEI nº 4332895

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.040830/2013-69, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Caraguatatuba, inscrita no CNPJ nº 03.991.267/0001-86, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caraguatatuba, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2185/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MCTIC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 788/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37241/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.040830/2013-69.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702545** e o código CRC **C5D519E4**.